



Anexo III

**A RELAÇÃO DOS BENS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM  
LEILOADOS**

RENAVAN	PLACAS	ANO / MOD.	VEÍCULO	COR	CHASSI	PATR.	LOCAL	Doc.
603304842	BWU-2556	1992 /1992	MERCEDES B / ÔNIBUS OF 1315	AMARELA	9BM384098NB941338	38342	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO	SIM
603785719	BWU 5821	1992/19 92	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	BRANCA	9BM384088NB943051		VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO	SIM
374634041	CDZ-5434	1986/19 86	FORD /13000	BRANCA	LA7SGS27330	4354	VEIC - SEC. SERV. PÚBLICO	<b>Baixado</b>
397995610	CDZ-5455	1990/19 90	CAMINHÃO BASCULANTE VK	BRANCA	9BWZZF2ZLC020491		VEIC- SEC. SERV. PÚBLICO	SIM
335187048	CPV-7488	1998/19 99	VW / SAVEIRO CL 1.6 MI	BRANCA	9BWZZ376WP038823	4404	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO	SIM
344018954	CPV-7491	1998/19 99	VW / SAVEIRO CL 1.6 MI	BRANCA	9BWZZ376WPO3925 7	4315	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO	SIM
374644519	CPV-7513	1975 / 1975	FORD / F 600	AZUL	374644519-SAECIL	30659	VEIC - SEC. TRANSPORTE	<b>Baixado</b>
769033202	CPV -7533	2001 / 2002	VW / GOL SPECIAL	BRANCA	9BWCA05Y82T041511	4350	VEICULOS - SEC. EDUCAÇÃO	SIM
115888585 9	CPV-7571	2007/20 08	VW KOMBI	BRANCA	9BWGF07X38P000082	5019	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO	SIM
103185197 3	CPV-7579	2005/20 05	VW / GOL 1.6 POWER	PRATA	9BWCB05X559143429	4417	VEICULOS - SADS	SIM
415493668	DBA-4628	2002/20 03	VW/ GOL 1.0	BRANCA	9BWCA05X53T071218	-	VEIC - SEC. EDUCAÇÃO	SIM
96121065	DEN-0924	1986/19 87	GM/ CHEVROLET 11000	AZUL	9BG653NXHGC0076	40401	VEIC- SEC. TRANSPORTE	SIM
932744222	DMN-9441	2007 / 2008	PEUGEOT / BOXER M330M HDI	BRANCA	936ZPMMMB82017017	4343	VEICULOS - SEC. SAÚDE	<b>Baixado</b>
962266000	DMN-9446	2008 / 2008	FIAT / DUCATO CARGO	BRANCA	93W244F1382024606	8717	VEICULOS - SEC. SAÚDE	<b>Baixado</b>
709251262	DMN-9462	2009/20 09	FIAT DOBLO elx 1.8 FLEX	BRANCA	9BD11930591059255	59870	VEICULOS - SEC. SAÚDE	SIM
709250711	EHE-6160	2011/20 12	VOLKS KOMBI	BRANCA	9BWMF07X2CP00552 7	45889	VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO	<b>Baixado</b>
794313604	EHE-6165	2011/20 12	VOLKS GOL 1.6	BRANCA	9BWAB05UXCP08111 6	48597	VEICULOS - SEG. TRANSITO	SIM
871917327	EHE-6171	2011/20 11	I/FORD TRANSIT 330C TM	BRANCA	WFOXXXTBFBTL2929 3	59236	VEICULOS - SEC. SAÚDE	SIM
340035358	EIM-4056	2011 / 2011	RENAULT / LOGAN 1.0 16V	BRANCA	93YLSR6RHBJ874758	48515	VEICULOS - SMA	SIM
241113563	ERM 1814	2010/20 11	KOMBI/VOLKS/MISTO	BRANCA	9BWMF07X0BP011163		VEICULOS-SEC. EDUCAÇÃO	<b>Baixado</b>
416163173	FTZ-3I17	2014/20 15	CHEVROLET SPIN	BRANCA	9BGJB75Z0FB167597	62709	VEICULOS - SEG. TRANSITO	SIM
863876420	FXE-4016	2018/20 18	EFFA/K01	BRANCA	95DBN2195JMA00342	76517	VEICULOS - SEG. TRANSITO	SIM
860743713	KAD-7964	2005/20 05	PEUGEOT / BOXER FURG CUR	BRANCA	9336231BZ251024288	4363	VEICULOS - SEC. SAÚDE	<b>Baixado</b>
863876420	KAO-3778	2005/20 05	PEUGEOT / BOXER FURG CUR	BRANCA	936231BZ251023884	4400	VEICULOS - SEC. SAÚDE	Baixado
			MOTONIVELADORA	AMARELA	CATERPILLAR 120B		VEIC- SEC. SERV. PÚBLICO	NÃO
		1985/19 85	TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 14CS	AMARELA			VEIC- SEC. SERV. PÚBLICO	NÃO
			ROLO COMPACTADOR ROL 0068	AMARELA			VEIC- SEC. SERV. PÚBLICO	NÃO





			TRATOR TRT 0055	VERMELHO				NÃO
35428390	DJS 2062	2003/20 03	KASINSKI PRIMA	VERMELHA	93FSF05033M002717	37600	VEICULOS-SADS	SIM
141193760	CDZ-5451	1988/19 88	CAMINHÃO FORD F 14000	BRANCA	9BFXXXLM7JDB78749	4308	VEIC- SEC. SERV. PUBLICO	SIM

<b>TOTAL:</b>
30 itens

### **BENS MOBILIÁRIOS**

#### **TABELA DE PATRIMÔNIOS POR UNIDADE GESTORA**

DEPOSITO/LEILAO UG_0	
PLACA Nº PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO ITEM
450	MAQUINA DE ESCREVER
504	IMPRESSORA MATRICIAL
633	RACK P/ COMPUTADOR, COR CINZA
957	NO BREAK
964	MAQUINA DE ESCREVER
977	MAQUINA DE ESCREVER
987	NO BREAK
2531	RUB P/ TRANSMISSÃO DE DADOS
3250	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO -SALE
4006	CPU PENTIUM III 256 MB CD ROM C/ SUPORTE
4422	CALCULADORA DE MESA
4437	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER,HP 3050
4454	CPU PENTIUM 4, 512 MB DE RAM ,C/ GRAVADOR DE CD -PRETO
4468	IMPRESSORA A LASER
4785	IMPRESSORA A LASER
4821	CALCULADORA ELETRICA, SHARP
4828	MONITOR DE VIDEO DE 15 " C/02 CX DE SOM
5042	IMPRESSORA A LASER (EMPRESTADO DA FISC DE POSTURAS)
5248	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F 380
8552	MONITOR DE VIDEO DE LCD DE 17" SAMSUNG, PRETO
8711	CPU,1 GB, 250 GB, DVD,LINUX,TECLADO , MOUSE OPTICO, 02 CX SOM
10262	IMPRESSORA JATO DE TINTA
83559	TELEVISOR COLORIDO DE 29"
30456	IMPRESSORA LASERJET1018
30919	COPIADORA DIGITAL E IMPRESSORA A LASER
31703	IMPRESSORA LASER HP 2014
31704	IMPRESSORA HP LASER COLORIDO 2600 N
33899	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD FLATRON
33900	CPU PROC INTEL DUO CORE 2 2,66, MB HD, 250 GRAVADOR DE CD TECLADO MOUSE E ESTABILIZADOR. ANA MARIA MARQUES
33908	CPU PROC INTEL DUO CORE 2,66, MB HD, 250 GRAVADOR DE CD TECLADO MOUSE E ESTABILIZADOR.
33909	CPU PROC INTEL DUO CORE 2,66 HD 250 GRAVADOR DE DVD E CD TECLADO MOUSE E ESTABILIZADOR -GERSIANE





36040	CENTRAL DE ALARME
36122	CPU DUAL CORE 2,5 GHZ 02 GB MEMORIA E GRAVADOR DE DVD HD 320, ESTABILIZADOR MOUSE OPTICO ,E TECLADO - PEDRO
36323	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
36949	MONITOR DE VIDEO DE 15"LG FLATRON -COZAR
36951	MONITOR DE VIDEO DE 15"LG FLATRON -COZAR
37684	CPU CELERON INTEL 1,61 GHZ , 1,93 GB HAMMOUSE OPTICO, TECLADO,CAIXA DE SOM E ESTABILIZADOR -AGRICULTURA
37695	CPU DUAL CORE HD 320,1 GIGA, GRAVADOR DE DVD LG , TECLADO MOUSE OPTICO,ESTABILIZADOR
37696	MONITOR DE 17" EM LCD , MARCA LG
37903	MONITOR DE VIDEO EM LCD LG FLATRON-CRIS
37943	CPU, DUAL CORE,, GRAVADOR DEV, LG, CX DE SOM,TECLADO E MOUSE OPTICO
37993	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD MARCA LG
38065	MONITOR DE LCD DE 15" LG FLATRON
38091	IMPRESSORA LASER HP 3050
38093	CPU,DUAL CORE 2,60,1 GIGA DE MEMO,HD 160,GAV DE DVD,TECLADO, CX SOM E MOUSE OPTICO.
38364	MONITOR DE LCD 17' , LG
38375	SWITCH 16 PORTAS ENCONE
38631	CPU,DUAL CORE,2,66, 2 GIGA, HD 320, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE,CX SOM, ESTABILIZADOR
38965	CPU DUAL CORE,2.6602 GIGAS DE MEMO, HD 320,GRAVADOR DE DVD MOUSE OPTICO, E TECLADO
39052	MONITOR EM LCD DE 15" MARCA LG FLATRON W1642
40725	CLIMATIZADOR CONSUL, QUENTE /FRIO
40729	MONITOR DE VIDEO EM LCD DE 23" , LG
43491	MONITOR DE VIDEO EM LCD DE 15" MODELO FLATRON
44665	IMPRESSORA LASER HP 1120
44690	CPU - DUAL CORE 2,8 GHZ, 2 GB, 320 GB, GABINETE, ROTEADOR WIRELESS, LEITOR COD. BARRAS E NO BREAK
44912	CPU - DUAL CORE 2,8 GHZ, 2 GB, 500 GB, DVD-RW E GABINETE
44920	MONITOR DE VIDEO DE 14" LG FLATRON,W1542 S
44925	MONITOR DE VIDEO DE 14" LG FLATRON,W1542 S
44926	CPU,INTEL, DUAL CORE, HD 360, TECLADO, MOUSE,ESTABILIZADOR
83552	CPU,INTEL, DUAL CORE, HD 360, TECLADO, MOUSE,ESTABILIZADOR
44931	MONITOR DE VIDEO DE 14" LG FLATRON,W1542 S
45071	MONITOR LG 18,5" LCD FUN W1943C WIDE
45084	CPU, PLACA MÃE, PROCESSADOR AMD, 2 GB, 500 GB, DVD-RW, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR
45088	CPU, PLACA MÃE, PROCESSADOR AMD, 2 GB, 500 GB, DVD-RW, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR
45090	CPU, PLACA MÃE, PROCESSADOR AMD, 2 GB, 500 GB, DVD-RW, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR
45318	NOTEBOOK DUAL CORE 2,0GHZ, 3GB, 320GB, 15", DVD-RW
45319	IMPRESSORA HP LASERJET PRO 1132
45320	IMPRESSORA HP LASER 2055 DN
45322	MONITOR 18,5" LCD
47510	MONITOR FLATRON W1943C LCD 17"
47511	CPU - PENTIUM DC E5700, 4 GB, 320 GB, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR (PEDRO)
47515	MONITOR 18,5" LCD FLATRON LG
47519	CPU - CORE I3 3,06 GHZ, 4 GB, 500 GB, DVD-RW, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR
47521	CPU - CORE I3 3,06 GHZ, 4 GB, 500 GB, DVD-RW, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR
47523	CPU - DUAL CORE 3,0 GHZ, 2 GB, 500 GB, DVD-RW, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR
48210	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP J4660
48212	CPU QUAD CORE, 4GB, 500GB, DVD-RW, KIT GABINETE COMPLETO
48213	CPU QUAD CORE, 4GB, 500GB, DVD-RW, KIT GABINETE COMPLETO
48214	CPU QUAD CORE, 4GB, 500GB, DVD-RW, KIT GABINETE COMPLETO





48365	CPU, DUAL CORE,TECLADO, MOUSE, CX DE SOM ,ESTABILIZADOR
48617	CPU - CORE I3 3,06GHZ, 4 GB, 500 GB, DVD-RW, KIT GABINETE, ESTABILIZADOR
48715	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX 3200 MONOCROMATICA
49290	CPU CORE I3, 4 GB, 1 TB, DVD-RW, KIT GABINETE COMPLETO
49291	MONITOR LED 20" S20A300B
49463	IMPRESSORA DESKEJET F 2050
49953	NOTEBOOK ASUS CORE I7
49958	CPU L3420 COM INTEL PDC 6GB 1TB, TECLADO E MOUSE
49960	CPU L3420 COM INTEL PDC 6GB 1TB, TECLADO E MOUSE
49962	CPU L3420 COM INTEL PDC 6GB 1TB, TECLADO E MOUSE
49963	MONITOR LCD 18,5 WIDESCREEN W1943 - LG
50041	MONITOR LED 15,6" E1641S -PN/AWZ-LG
50044	IMPRESSORA HP LASERJET PRO COLOR
50053	CPU L3420 C/ INTEL PDC 6GB, 1TB, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR
50054	CPU L3420 C/ INTEL PDC 6GB, 1TB, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR
50254	IMPRESSORA JATO DE TINTA , HP, F 4480
50276	NOTEBOOK ITAUTEC INFOWAY PROCESSADOR CI3
50278	NOTEBOOK ITAUTEC PROCESSADOR CI 3
50799	MONITOR LED 18,5" AOC -COOR. REL. TRAB.
50887	MONITOR LED 18,5" AOC -RECEPCAO
50894	TELEFONE KS MARCA INTELBRÁS
50902	MONITOR LED 18,5"
50904	CPU CORE I5, 4G, HD 1TB, QBEX
50905	MONITOR 18,5" LED E950 AOC
50908	CPU CORE I5, 4G, HD 1TB, QBEX
50909	MONITOR 18,5" LED E950 AOC
50910	CPU CORE I5, 4G, HD 1TB, QBEX
50911	MONITOR 18,5" LED E950 AOC
51162	RADIO COMUN
51163	RADIO COMUN
51248	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER
51249	SWITCH - 48GB - 48 PORTAS 10/100/1000 + 4 PORTAS SFP MINI GBIC SERIE: CN21BX5029
51254	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET
51278	MONITOR DE VIDEO LCD 18
51917	IMPRESSORA SENHA PADRAO
51918	PAINEL ELETRONICO
52173	CPU INTEL CORE I3 4 GB 500 GB
52175	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
52177	CPU 3,2 GHA, 4 MB, HD 500, CX DE SOM , GRAV DE DVD, TECLADO, MOUSE
52193	CPU 3,2 GHA, 4 MB, HD 500, CX DE SOM , GRAV DE DVD, TECLADO, MOUSE
52195	CPU 3,2 GHA, 4 MB, HD 500, CX DE SOM , GRAV DE DVD, TECLADO, MOUSE
52197	CPU 3,2 GHA, 4 MB, HD 500, CX DE SOM , GRAV DE DVD, TECLADO, MOUSE
52198	CPU 3,2 GHA, 4 MB, HD 500, CX DE SOM , GRAV DE DVD, TECLADO, MOUSE
52417	CPU DUAL CORE 2 GB
52938	CALCULADORA C/ BOBINA
52940	CALCULADORA C/ BOBINA
52941	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LASERJET
52943	APARELHO DE FAX
52944	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL LASERJET
52970	CPU - INTEL I3, MB ASUS H61, 4GB MEMORIA, HD 500GB E KIT GABINETE
53402	CPU COR I3 2GB/500GB





58466	CPU CORE I5 / 4 GB / 1 TB C/ TECLADO, CX DE SOM E MOUSE
58596	CPU - PROCESSADOR CI3, 3,3 GHZ, 4 GB E 500 GB
58830	CPU - 500 HD / C/ CX DE SOM, TECLADO E MOUSE
59303	CPU C/ TECLADO, MOUSE E CX DE SOM - PROCESSADOR CI3, 3.3 GHZ, 4GB E 1 TB
59636	ROTEADOR WIRELLES 54 M
59722	ROTEADOR WIRELESS
59723	ROTEADOR WIRELESS
59845	CPU,INTEL CORE 13,30 GHZ ,4GB MEMORIA HD 500 GB
60085	APARELHO TELEFONICO S/ FIO
61450	IMPRESSORA LASER JET
61615	CPU INTEL CORE I3, 4GB, HD 500 GB + KIT GABINETE
61619	CPU INTEL CORE I3, 4GB, HD 500 GB + KIT GABINETE
61625	CPU - 4GB, 500GB + KIT GABINETE COMPLETO
62331	SWITCH 24 PORTAS 10/100/100 GERENCIAL
62578	ROTEADOR P/ REDE SEM FIO MARCA TP LINK , MODELO WR841IND300MBPS
62834	CPU COMPLETO C/ TECLADO, MOUSE E CX DE SOM
62837	CPU COMPLETO C/ TECLADO, MOUSE E CX DE SOM
63051	SACANNER EPSON WOKFORCE GT S55
63091	CPU , DUAL CORE, 500 GB 3GHZ, MOUSE CAIXA DE SOM E TECLADO
63092	CPU , DUAL CORE, 500 GB 3GHZ, MOUSE CAIXA DE SOM E TECLADO
63094	CPU , DUAL CORE, 500 GB 3GHZ, MOUSE CAIXA DE SOM E TECLADO
63096	CPU , DUAL CORE, 500 GB 3GHZ, MOUSE CAIXA DE SOM E TECLADO -SL DE ESPERA PAÇO
63097	CPU , DUAL CORE, 500 GB 3GHZ, MOUSE CAIXA DE SOM E TECLADO
63132	CPU COMPLETO C/ TECLADO, MOUSE E CX DE SOM
63133	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000
63301	MONITOR EM LED , MARCA AOC,MODELO E1670SWU - TELEFONISTA
63302	MONITOR EM LED , MARCA AOC,MODELO E1670SWU
63303	MONITOR EM LED , MARCA AOC,MODELO E1670SWU
63307	HD EXTERNO 1 TB SAMSUNG M3 PORTABILE USB 3.0
63308	HD EXTERNO 1 TB SAMSUNG M3 PORTABILE USB 3.0
63310	SWITCH HPN 24 PORTAS MARCA GIGALAN
63636	MONITOR DE VIDEO EM LCD,18,5" MARCA PHILIPS
64793	ANTENA DE INTERNET WI FI, UBIQUITI AP UAP OUTDOOR 5,8 GHZ 300 BPS
64794	ANTENA DE INTERNET WI FI, UBIQUITI AP UAP OUTDOOR, + EXTERNO 2,40 MIMO GHZ 300 BPS
64795	ANTENA DE INTERNET WI FI, UBIQUITI AP UAP OUTDOOR, + EXTERNO 2,40 MIMO GHZ 300 BPS
67294	TELEFONE SEM FIO , MARCA INTELBRAS , MODELO TS 40
67477	CPU DUAL CORE 3GHZ,MEMORIA 4GB,HD 500 GB
73031	CPU - COMPLETO
73032	CPU - COMPLETO
73033	CPU - COMPLETO
73045	MONITOR
73131	CPU GPGOLD PREMIUM I PROCESSADOR INTEL I7 WIN10PRO 8GDDR4 HD1TB
73189	CPU GPGOLD BASIC
73481	TELEFONE SEM FIO MARCA PHILIPS
73765	MONITOR DE VIDEO 19,5" 20M37AA PRETO
73956	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MODELO SL 2070
73960	CPU COMPLETO
74314	CPU , DUAL CORE, 500 GB 3GHZ, MOUSE CAIXA DE SOM E TECLADO
74878	COMPUTADOR PROCESADOR DE DADOS
74880	COMPUTADOR PROCESADOR DE DADOS
75276	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
75294	MONITOR LG 19,5





75297	MONITOR LG 19,5
75298	MONITOR LG 19,5
75299	MONITOR LG 19,5
75300	SCNNER KODAK 12620
75306	COMPUTADOR COMPLETO MAUSE + TECLADO
75311	COMPUTADOR COMPLETO MAUSE + TECLADO
75404	COMPUTADOR COMPLETO = MAUSE TECLADO
75405	COMPUTADOR COMPLETO = MAUSE TECLADO
75406	COMPUTADOR COMPLETO MAUSE E TECLADO
75408	MONITOR AOC 18,5
75413	COMPUTADOR COMPLETO = MAUSE TECLADO
75447	HD EXTERNO 1TB
75450	HD EXTERNO 1TB
75741	ROTEADOR WIRELLES 300M
75742	ROTEADOR WIRELLES 300M
75744	ROTEADOR WIRELLES 300M
75745	ROTEADOR WIRELLES 300M
75988	NO-BRACK 600VA
75990	MULTIFUNCIONAL LASER HP M130
76031	ROTEADOR WIRELLES
76042	COMPUTADOR GOLD TEC+MAUSE
76081	ROTEADOR TP LINK
76083	NO BRACK
76092	COMPUTADOR COMPLETO MAUSE + TECLADO
76107	HD EXTERNO 1 TB TOSHIBA
76108	HD EXTERNO 1 TB TOSHIBA
76110	HD EXTERNO 1 TB TOSHIBA
76112	HD EXTERNO 1 TB TOSHIBA
76113	HD EXTERNO 1 TB TOSHIBA
76114	HD EXTERNO 1 TB TOSHIBA
76116	HD EXTERNO 1 TB TOSHIBA
76151	MONITOR DE VIDEO DE 17" LG FLATRON , PRETO
76243	ROTEADOR NANOSTATION NS-5AC-BR 5GHZ AIRMAX
76246	ANTENA POWERBEAM NANOBECAM 5.8GHZ 25DBI M5-AC400
76253	MESA 1,20X0,60 COM 2 GAVETAS COBALTO/GRAFITE
76702	CPU COMPLETO COM TECLADO E MOUSE
76712	CPU COMPLETO COM TECLADO E MOUSE
76714	CPU COMPLETO COM TECLADO E MOUSE
76716	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 LED 15,6 WINDOWS 10
76782	CPU COMPLETO COM TECLADO E MOUSE
76783	SWITCH TP-LINK 24 PORTAS TL-SG1024
76863	CPU COMPLETO COM MOUSE E TECLADO
76870	MONITOR LED 19.5
77316	TERMINAL DIGITAL TI 5000 INTELBRAS
77317	PABX DIGITAL IMPACTA 68I 2TR/24 RAMAIS
77319	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SIDE WAY 300VA E/S 115V
77345	MONITOR LED 19.5
77348	CPU COMPLETO COM TECLADO E MOUSE
77863	SWITCH
77877	SWITCH
78304	CPU COMPLETO COM TECLADO E MOUSE / E MEMÓRIA DDR4 4 GB



78601	CPU COMPLETO - 8 GB/ WIN 10 PRO C/ TECLADO E MOUSE
78718	MONITOR LED 19,5 LG
78720	FRAGMENTADORA AURORA
79705	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER L2540DW
79866	CPU
79878	IMPRESSORA LASER BROTHER HL L6202 DW MONO
79895	IMPRESSORA LASER BROTHER HL L6202 DW MONO
79899	CPU,DUALCORE E 5200, MEMORIA 1 GB , HD 160 GB, TECLADO, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
79912	NOBREAK 700 VAS SMS
79913	NOBREAK 700 VAS SMS
80052	IMPRESSORA LASER BROTHER HL L6202 DW MONO
80065	CPU LG, HD SATA 3 SEAGATE 1TB, MEMORIA 4GB DDR4 2400, INTEL CORE I3-8100 3.6GHZ
80237	COMPUTADOR I3-8100, 4GB MEMORIA, HD 1TB, TECLADO, MOUSE , ACOMPANHA WINDOWS 10 PRO
80603	CPU I3-8100 4GB MEM HD 1TB GRAV DVD TECLADO MOUSE MOUSEPAD FONE DE OUVIDO PLACA WIFI E WINDOWS 10 PRO
80622	CPU - HD 8GB GRAVADOR DE DVD
80670	MONITOR EM LCD DE 17" F MARCA AOC
82309	CPU I3-8100, 4GB MEMORIA, HD 1TB, TECLADO, MOUSE, ACOMPANHA WINDOWS 10 PRO
83364	CALCULADORA PC-LP25 C/BOBINA PROCALC 12 DIG. CENTRAL PABX INTELBRÁS
83588	PABX-TERMINAL DIGITAL APARELHO KS TI 5000 INTELBRAS
83609	CPU GABINETE KMEX 53YI MICRO ATX FONTE PX300>M.BORD H310M-HG4 LGA1151 DDR4>HD SATA 3WD 1TB>MEMORIA 4GB DDR4 2400KING>PROCESSADOR INTEL CORE I3 9100F 3.60GHZ 6MB CACHE LGA1151 COF.L90 S/PL.GR>LICENCA WINDOWS 10 PROFESSIONAL>LICENCA OFFICE 2016 PROFISSIONAL>TECLADO USB STAND>MOUSE USB PR/PT.
83610	CPU GABINETE KMEX 53YI MICRO ATX FONTE PX300>M.BORD H310M-HG4 LGA1151 DDR4>HD SATA 3WD 1TB>MEMORIA 4GB DDR4 2400KING>PROCESSADOR INTEL CORE I3 9100F 3.60GHZ 6MB CACHE LGA1151 COF.L90 S/PL.GR>LICENCA WINDOWS 10 PROFESSIONAL>LICENCA OFFICE 2016 PROFISSIONAL>TECLADO USB STAND>MOUSE USB PR/PT.
83696	COPIADORA RICOH MP-201
83777	MONITOR LG 19,5" 20M37AA
83778	CPU GABINETE MICRO ATX MT 25BK C/FONTE C3>MEMORIA CRUCIAL DDR4 4GB 2400>HD 1TB SATA 3 7200 RPM>PLACA VIDEO 1GB R5 230 AFOX READEON DDR3 64BITS HDMI DVI VGA>GRAVADOR DVD-RW SATA 24X>PLACA MICRO ATX SQQ1151 GA-H310M S2P>LICENCA OFFICE 2016 PROFESSIONAL>LICENCA WINDOWS 10 PROFESSIONAL>SSD KINGSTON A400 120GB>PROCESSADOR INTEL CORE I3-9100F 3.6HZ 6MB CACHE LGA1151 COFFEE LAKE 90 GER.S/PLACA>FONTE>TECLADO USB STAND ABNT-IPT>MOUSE USB 1000DPI PRETO.
85993	TERMINAL PABX DIGITAL TI 5000 - INTELBRAS
87162	MICROCOMPUTADOR DEUTEL DT04 C/ MOUSE OPTICO PRETO USB E TECLADO BASICO USB
87460	TELEFONE PABX P/ COMUNICACAO INTELBRAS
87857	MICRO DELL OPTIPLEX 3070 (CORE I3-9100, RAM 8GB, HDD 500GB) MOUSE E TECLADO
87921	MONITOR LED 17" AOC
87923	CPU PROCESSADOR INTEL I 3-8100 WINDOWS 10-PRO 8GB RAM 1 TB HD
88476	ASPIRADOR DE PO POTENCIA 1000W
88586	MICRO DELL OPTIPLEX 3080 (CORE I3-10100, RAM 8GB, HDD 500GB) MOUSE E TECLADO
89712	MICRO DELL OPTIPLEX 3080 (CORE I3-10100, RAM 8GB, HDD 500GB) MOUSE E TECLADO
90997	VENTILADOR VENTISOL COLUNA 50 CM 6P TURBO PRETO 127V
93551	HD EXTERNO 1 TB PORTATIL 3.0 SEAGATE - EXPANSION P/N: 1 TEAP5-500 COM 1 CABO USB
93631	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 EXPANSION
93632	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 EXPANSION
93635	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 EXPANSION
94836	SWITCH DELL N1524P POE+ 24 PORTAS CEST: 21.082.00
94850	SWITCH DELL N1524P POE+ 24 PORTAS CEST: 21.082.00
36504609	SWITCH 24P GIGABIT TL-SG1024D
36504614	M.BORD H310M-HG4 LGA1151 DDR4
75217	CAMERA IP
66431	CPU DATEN

Quantidade total de itens: 280





DEPÓSITO/LEILÃO UG\_8

PLACA Nº PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO ITEM
5250	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS DE 1,70 X0,90- CINZA
5251	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS 1,70 X0,90 CINZA
30194	DVD PLAYER LENOXX
30199	RADIO GRAVADOR C/ CD LENOXX
34457	CENTRAL PABX MODULARE I4/12, INTELBRÁS
38137	CPU , C/ ESTABILIZADOR , CX DE SOM , MOUSE OPTICO
38192	VIOLÃO SIMPLES,MOGNO
39171	VIOLÃO
39177	VIOLÃO
47588	TV 29" CCE
47609	MESA DE ESCRITORIO 120X60 C/2 GAV.
47681	APARELHO DE SOM COM BOOMBOX, TOSHIBA
47714	IMPRESSORA HP PHOTOSMART C4680
48102	CPU - DUAL CORE 2,8 GHZ, 2 GB, 500 GB, DVD-RW, KIT GABINETE COMPLETO, ESTABILIZADOR
48147	PRATELEIRA ACO 5 DIVISOES CINZA (RH)
48972	CPU, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR
48975	CPU DUAL CORE, 2GB, HD 500GB, DVD-RW, KIT GABINETE, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR
51184	VIOLOES ACUSTICOS
51190	CADEIRA FIXA SECRETARIA
51306	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO
51310	CADEIRA GIRATORIA S/ BRACO
51341	CONDENSADOR DE AR 9.000 BTUS BRANCO 220V
51835	CPU,TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR
61538	CPU + KIT GABINETE COMPLETO
61539	CPU + KIT GABINETE COMPLETO
61540	CPU + KIT GABINETE COMPLETO
75020	MESA DE ESCRITORIO
75166	MESA DE ESCRITORIO 120X60 CINZA
75167	MESA DE ESCRITORIO 120X60 CINZA
75175	MESA DE ESCRITORIO 120X60 CINZA
78795	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS
78903	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA
81500	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR TECIDO PRETO
82321	ARMARIO ACO PA 120M
82322	ARMARIO ACO PA 120M
82458	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO PRETA
82584	COMPUTADOR POSITIVO
82588	MONITOR 14" POSITIVO
82589	MONITOR 14" POSITIVO
82590	MONITOR 14" POSITIVO
82592	MONITOR 14" POSITIVO
82593	LATINA PURIFICADOR DE AGUA PA335
87272	NOTEBOOK VAIO PROCESSADOR CORE I-3 4GB HD 1TB 15"
88821	SMARTV LED 43"
90053	CADEIRA GIRATORIA
90085	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA
90319	BEBEDOURO NEW UP EVIDENCE PRETO 127W
93800	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO PRETA





93801	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO PRETA
94015	CADEIRA ESCRIT. GIRAT. S/BRACO PRETA C/RODIZIO
94017	CADEIRA ESCRIT. GIRAT. S/BRACO PRETA C/RODIZIO
94019	CADEIRA ESCRIT. GIRAT. S/BRACO PRETA C/RODIZIO
99953	CADEIRA GIRATORIA EXECUT PLAXMENTAL OPERAT C/BR REG- PT
59058	CONJUNTO PLANEJADO DE COZINHA
<b>Quantidade total de itens: 54</b>	

**DEPÓSITO/LEILAO UG\_5**

PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM
2111	APARELHO DE FAX
4777	FOTOCOPIADORA A LASER
10233	MONITOR DE VIDEO DE 14"
12132	CPU PENTIUM III MB 256, CD ROM-DIR
13358	IMPRESSORA JATO DE TINTA -ADM
14087	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS , CINZA -DIR
30674	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET D-2460-
30707	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD 716 SW , AOC
30720	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD 716 SW , AOC
30723	CPU,256 MB, DVD, DRIVE CD ROM,TECLADO, CX SOM,MOUSE, PRETO/PRATA
30740	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD 716 SW , AOC- FUND
30742	CPU,256 MB, DVD, DRIVE CD ROM,TECLADO, CX SOM,MOUSE, PRETO/PRATA -LEANDRO
30752	CPU,256 MB, DVD, DRIVE CD ROM,TECLADO, CX SOM,MOUSE, PRETO/PRATA
30797	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD 716 SW , AOC
30805	CPU,256 MB, DVD, DRIVE CD ROM,TECLADO, CX SOM,MOUSE, PRETO/PRATA- SL VIDEO CONF
30814	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD 716 SW , AOC -SL DE VIDEO CONF
30815	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD 716 SW , AOC
30823	MONITOR DE VIDEO DE 17" EM LCD 716 SW , AOC
30829	CPU,256 MB, DVD, DRIVE CD ROM,TECLADO, CX SOM,MOUSE, PRETO/PRATA
30923	CPU PENTIUM III, 256 MB , TECLADO E MOUSE -COMISSÃO PERM DE PROC
31024	MONITOR DE VIDEO DE LCD 17", PRETO/PRATA -COORD FUND
31028	CPU, DUAL CORE,E2160,1GB , 250 GB,GRAVADOR DE DVD,MOUSE, TECLADO, CX DE SOM PRETO -COORD FUND
31749	NOTEBOOK TOSHIBA, DUAL CORE, 160 GB, PROC SATELITE,
32218	IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200- PDDE
32286	MONITOR DE VIDEO EM LCD DE 17", MARCA AOC ( CORONEL )
32292	MONITOR DE VIDEO EM LCD DE 17", MARCA AOC
32297	MONITOR DE VIDEO EM LCD DE 17", MARCA AOC ( CORONEL )
32298	MONITOR DE VIDEO EM LCD DE 17", MARCA AOC ( CORONEL )
32300	MONITOR DE VIDEO EM LCD DE 17", MARCA AOC (COR0NEL )
34313	RADIO COM CD PLAYER , MP3
37017	MONITOR DE VIDEO DE 15" EM LCD , SANSUMG
37306	COPIADORA RICOH ATÍCIO MP 161
37785	CAIXA AMPLIFICADA FRAHN SS300
37810	MONITOR E VIDEO EM LCD 15"
37811	CPU POSITIVO ,1 GB CELERON, TECLADO, MOUSE OPTICO , CX SOM
38036	CPU,DUALCORE E 5200, MEMORIA 1 GB , HD 160 GB, TECLADO, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
38188	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
39160	MONITOR DE VIDEO DE 17" LG FLATRON
39220	NOTEBOOK, ACER,DUAL CORE, 3GB,HD 320,GRAVADOR DVD,WIRELESS FUNDAMENTAL
39433	CAIXA DE SOM NEW BOX
39434	CAIXA DE SOM NEW BOX
40829	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO,





	ESTABILIZADOR( HELAINE)
40831	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40834	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40835	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR (HELAINE)
40840	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40845	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40847	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40851	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40853	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40865	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40869	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
40875	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
40904	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
40905	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
40952	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
40960	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40968	CPU - CORE 2 DUO, 4 GB, 500 GB, DVD, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR
40974	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
40979	CPU - CORE 2 DUO, 4 GB, 500 GB, DVD, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR
40990	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
41257	COPIADORA RICOH MP 1900
41258	COPIADORA RICOH MP 1900
42278	MONITOR DE VIDEO EM LCD,18,5" MARCA PHILIPS
42291	MONITOR DE VIDEO EM LCD,18,5" MARCA PHILIPS
42335	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
42347	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
42349	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
42357	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
42362	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
42371	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
42380	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
42391	CAIXA AMPLIFICADA FRONTAL ,VT X 150, MARCA LEACS
42646	TELEFONE S/ FIO
42658	DVD PLAYER HDMI C/ CABO USB
42757	DVD PLAYER HDMI C/ CABO USB
42902	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
42903	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
42964	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR. - SL REFORCO
42970	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR. (DINEI I. H. ROCHA)
42979	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
42992	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR. (DINEI I. H. ROCHA)
43013	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43032	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43036	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43038	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43042	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43043	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43049	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43061	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43098	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43102	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43114	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43135	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS





43140	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43141	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43142	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43143	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43147	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43149	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43154	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43164	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43176	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43200	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43205	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43210	MONITOR DE VIDEO EM LCD 18,5" , MARCA PHILIPS
43276	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43277	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43280	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43282	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43287	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43288	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43290	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43293	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43294	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43297	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43298	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43299	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43301	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43303	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM -RECEPÇÃO
43312	COMPUTADOR- CPU, TECLADO, MOUSE, CX DE SOM
43331	CPU - CORE 2 DUO, 4 GB, 500 GB, DVD, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR
43335	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43338	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43339	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43341	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43344	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43349	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43351	CPU, DUAL CORE,MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO,CX DE SOM
43356	CPU - CORE 2 DUO, 4 GB, 500 GB, DVD, KIT GABINETE E ESTABILIZADOR
43357	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43506	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43507	CPU,2GB,DUAL CORE, HD 320, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, ESTABILIZADOR.
43522	IMPRESSORA DESK JET MULTIFUNCIONAL HP 4580
43544	IMPRESSORA DESK JET MULTIFUNCIONAL HP 4580
44836	CPU, DUAL CORE, 1,6 GHZ,0,99 GB RAM,TECLADO, MOUSE,FONE DE OUVIDO C/MICROFONE
45119	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CM 1415
45122	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CM 1415
45514	CADEIRA DE CONJ. DE 1 MESA REDONDA E 6 CADEIRAS
45661	SWITCH 24 PORTAS
45987	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 65 CM
48082	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F4580
48093	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F4580
48258	CAIXA AMPLIFICADA VTX 150 FRONTAL ATIVO -USO CEAPRO
48489	NETBOOK ACER D250 1458 ATOM N270
48638	CPU CORE I3 2 GB, 500 GB, DVD-RW, LINUX, KIT GABINETE COMPLETO
48648	CPU CORE I3 2 GB, 500 GB, DVD-RW, LINUX, KIT GABINETE COMPLETO
48649	CPU CORE I3 2 GB, 500 GB, DVD-RW, LINUX, KIT GABINETE COMPLETO





48654	CPU, DUAL CORE, MEMORIA 4 GB, HD 320 GB, TECLADO, GRAVADOR DVD, MOUSE OPTICO, CX DE SOM
48755	MONITOR LCD WIDE LG W1943C
48759	MONITOR LCD WIDE LG W1943C
48762	MONITOR LCD WIDE LG W1943C
48764	MONITOR LCD WIDE LG W1943C
48768	MONITOR LCD WIDE LG W1943C
49027	SWITCH 3 COM BASELINE 3C 16471B 24 PORTAS
49140	PROJETOR MEC LS5580-000
49142	PROJETOR MEC LS5580-000
49172	PROJETOR MEC LS5580-000
49179	PROJETOR MEC LS5580-000
51298	COPIADORA DIGITAL
51506	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
51507	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
51526	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
51738	RETROPROJETOR C/ 1 LAMPADA
51880	DESKTOUCH 21,5 ALL IN ONE
52115	MONITOR DESKTOUCH 18,5"
52203	CPU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52204	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52205	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52208	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52209	CPU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52212	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52214	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52215	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52225	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52231	MONITOR DE VIDEO 22"
52240	MONITOR DE VIDEO 22"
52252	MONITOR DE VIDEO 22"
52262	MONITOR DE VIDEO 22"
52266	CPU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52271	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52272	CPU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52276	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52277	C PU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52279	CPU C/ TECLADO, MOUSE E CX SOM
52873	COMPUTADOR C/ MONITOR DE TOQUE - DESK TOUCH 15,5"
52877	HOME THEATER
52886	CAMERA DIGITAL FOTOGRAFICA
53888	CPU - SERVIDOR
53891	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
53894	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
53896	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
53945	MONITOR DE VIDEO 15'6
53947	MONITOR DE VIDEO 15'6
53961	IMPRESSORA LEX MARK PR0901
53968	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
53977	MONITOR DE VIDEO 15'6
53984	MONITOR DE VIDEO 15'6
53992	MONITOR DE VIDEO 15'6



53999	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54000	CPU - SERVIDOR
54003	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54009	MONITOR DE VIDEO 15'6
54021	MONITOR DE VIDEO 15'6
54023	MONITOR DE VIDEO 15'6
54025	ROTEADOR ADSL
54027	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54029	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54030	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54042	MONITOR DE VIDEO 15'6
54046	MONITOR DE VIDEO 15'6
54052	MONITOR DE VIDEO 15'6
54061	CPU CCE
54063	CPU - SERVIDOR
54064	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54066	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54069	MONITOR DE VIDEO 15'6
54073	MONITOR DE VIDEO 15'6
54094	MONITOR DE VIDEO 15'6
54105	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54115	MONITOR DE VIDEO 15'6
54137	MONITOR DE VIDEO 15'6
54156	MONITOR DE VIDEO 17"
54160	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54162	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54163	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54164	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54166	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54167	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54168	CPU - SERVIDOR
54173	MONITOR DE VIDEO 15'6
54188	IMPRESSORA LEXMARK PR0901
54891	CPU + 2 FONE DE OUVIDO
54894	CPU + 2 FONE DE OUVIDO3
54895	CPU + 2 FONE DE OUVIDO3
54916	MONITOR DE VIDEO 15,6"
54945	MONITOR DE VIDEO 15'6
54963	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54964	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54968	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54971	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
54974	MONITOR DE VIDEO 15'6
54980	MONITOR DE VIDEO 15'6
54994	ROTEADOR ADSL
57489	CPU + 02 FONE DE OUVIDO
57493	MONITOR DE VIDEO 15'6
59792	ROTEADOR PLANET
59881	ROTEADOR
61535	SWITCH C/ 24 PORTAS
61592	CPU - PROCESSADOR INTEL PENTIUM G34340, 3.3GHZ, 4GB E HD 500GB





61596	CPU - PROCESSADOR INTEL PENTIUM G34340, 3.3GHZ, 4GB E HD 500GB
61603	MONITOR DE VIDEO 19,5" LED
61832	CIRCUITO DE 08 CAMERAS DIGITAL 36IR CUT 700L - DISCO RIGIDO WESTERN DIGITAL SATA 500GB - SHOWTEC STAND ALONE 16 CANAIS
62294	TV 39" LED STI + SUPORTE TV FORCE LINE
64294	NOTEBOOK ACER, CORE 15 , 6GB, HD 500,DVD W8 15.6
64589	DVD PLAYER DP 132, LG C/ USB -SALA 11
64593	DVD PLAYER DP 132, LG C/ USB -SALA 12
65219	TV SAMSUNG 50" FULL HD FLAT SMART
65548	MONITOR LED 19'5P - PRETO BIVOLT
65924	NOTEBOOK 15'6 4GB 500GB
65945	NOTEBOOK 15'6 4GB 500GB
66065	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO ESTOFADA
66368	MONITOR LED 19,5P
66403	VENTILADOR DE PAREDE 60 BIVOLT
66407	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66420	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66422	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66423	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66424	CPU - COMPLETO
66425	VENTILADOR DE PAREDE 60 BIVOLT
66427	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66434	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66439	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66442	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66444	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66447	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66452	CPU - COMPLETO, C/ TECLADO E MOUSE
66481	MONITOR LED 19'5P - PRETO BIVOLT
66496	MONITOR LED 19'5P - PRETO BIVOLT
66500	MONITOR LED 19'5P - PRETO BIVOLT
66593	RADIO PORTATIL
66605	MONITOR LED 19,5P
72811	CPU - COMPLETO
72817	CPU - COMPLETO
72849	CPU - COMPLETO
72858	CPU - COMPLETO
73706	FORNO DE MICROONDAS PANASONIC MODELO ST 254
75654	IMPRESORA HP 3636
75698	MULTIFUNCIONAL HP
75871	MIMO UBIQUITE UNIFI
75954	SOM PORTATIL
75970	MIMO UBIQUITE UNIFI
75995	UBIQUITI UFI
75997	UBIQUITI UFI
76887	VIDEO DIGITAL PHILCO VCD PH136
77353	COMPUTADOR I3-7100, 4GB MEMORIA, HD 1TB, GRAVADOR DVD, FONTE 500W 80 PLUS, TECLADO, MOUSE, MOUSEPAD E WINDOWS 10 PRO
77573	COMPUTADOR I3-8100, 4GB MEM., HD 1TB, GRAV, DVD, NUCLEO PROCESSADOR 2, WINDOWS 10PRO, C/ TECLADO, MOUSE, MOUSEPAD, FONE DE OUVIDO
77788	NOTEBOOK ACER I5 E5-553G-T4TJ 4GB/1TB/LED 15,6
78124	CABECOTE ATIVO COM USB BLUETH





78775	DVR STAND ALONE 4 CANAIS ALTA DEFINICAO FULL HD E 6 CAMERAS FULL HD
79219	MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DCP1617NW
79671	COMPUTADOR I5-7500, 4GB, MEMORIA HD 1TB, GRAVADOR DVD, TECLADO, MOUSE, MOUSEPAD, WINDOWS 10 PRO C/ FILTRO DE LINHA
80096	MICROFONE DUPLO SEM FIO COM FONTE E CABO P10
80563	IMPRESSORA EPSON ECONTANK L805
81261	COMPUTADOR I5-7500, 4GB MEMORIA, HD 1TB, GRAVADOR DVD, TECLADO, MOUSE, MOUSEPAD E WINDOWS 10PRO COM FILTRO DE LINHAHOME 6 TOMADAS BLACK
84261	VENTILADOR PAREDE 60CM VENTISOL 140W PRETO
86592	TABLET GALAXY TAB 10.1" 4G SM-T515NZSLZTO
90090	TELEVISÃO MARCA: AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90092	TELEVISÃO MARCA: AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90093	TELEVISÃO MARCA: AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90110	TELEVISÃO MARCA: AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90113	TELEVISÃO MARCA: AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90121	TELEVISÃO MARCA: AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90127	TELEVISÃO MARCA: AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90129	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90140	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90142	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90144	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90192	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90203	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90211	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90212	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90213	TRRLVISAO MARCA:AOC - ROKU - LED - 43" - SMART TV - MODELO: 43S5195
90744	DESK LENOVO V50S I3-10100 8GB MEMORIA HD 500GB WIND 10 PRO C/ TECLADO LENOVO P/ THINKCENTRE E C/ MOUSE LENOVO
90746	DESK LENOVO V50S I3-10100 8GB MEMORIA HD 500GB WIND 10 PRO C/ TECLADO LENOVO P/ THINKCENTRE E C/ MOUSE LENOVO
90875	DESK LENOVO V50S I3-10100 8GB MEMORIA HD 500GB WIND 10 PRO C/ TECLADO LENOVO P/ THINKCENTRE E C/ MOUSE LENOVO
92967	MONITOR LENOVO 21,5"
93008	MONITOR LENOVO 21,5"
94372	TABLET SAMSUNG 32GB 10"
94374	TABLET SAMSUNG 32GB 10"
Quantidade total de itens: 330	

## DEPÓSITO/LEILÃO UG\_6

PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM
1378	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES 0,92X0,30X2,00
1389	ESTANTE ABERTA EM MADEIRA , BEGE-ATEND
1400	ARMARIO PEQUENO EM AÇO 02 PORTAS CINZA
4001	ARQUIVO EM AÇO 02 GAVETAS E DUAS PORTAS ,COR CINZA
4274	LONGARINA 03 LUGARES EM TECIDO CINZA
4540	CADEIRA FIXA EM TECIDO CINZA -ARQ
4625	BANQUETA REDONDA ALTA -CORREDOR PSICOLOGIA
4658	CADEIRA FIXA EM TECIDO CINZA -SL GRUPO REUNIÕES
4865	MESA EM MADEIRA -PRE CONS
5278	MESA DE ESCRITORIO 06 GAVETAS , CINZA
5736	MACA EM FERRO COLCHONETE NAPA PRETA (( QUEBRADA ))
5917	CADEIRA DE RODAS , AZUL
5952	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETA





6062	PRATELEIRA GRANDE EM MADEIRA 03 DIVISÕES CINZA
6063	PRATELEIRA GRANDE EM MADEIRA 03 DIVISÕES CINZA
6067	PRATELEIRA GRANDE EM MADEIRA 03 DIVISÕES CINZA
6068	PRATELEIRA GRANDE EM MADEIRA 03 DIVISÕES CINZA
6070	ESCADA DE FERRO C/ 05 DEGRAUS CINZA
6124	MESA GENICOLOGICA C/ COLCHONETE BRANCO-CONS
6516	ARMARIO DE ACO -VACINA
6533	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
8142	LONGARINA 03 LUGARES TECIDO PRETO -SILCOM
8441	BRACADEIRA
8836	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
8841	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES , CINZA
9225	REFRIGERADOR CONSUL-COZINHA
9239	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES 0,93X 0,30 X1,98
9241	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES 0,93X 0,30 X1,98
9285	RACK P/ COMPUTADOR EM FORMICA ,CINZA -SL MEDICO
9320	MESA AUXILIAR OU KARTH -ODONTO
9406	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETA
9656	BANQUETA EM FERRO / FORMICA BRANCA
15567	PRATELEIRA EM AÇO 03 DIVISÕES VERDE -EQUIPE MULT
20076	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
20078	ARMARIO EM FORMICA CINZA 04 GAVETAS ,46 X0,56 X0,67
20141	MACA EM FERRO C/ COLCHONETE -GESO
20424	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETO
20481	BALANÇA PESAGEM ADULTO -PRE CONS
20535	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO FORMICA
20538	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO FORMICA
20539	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO FORMICA
20540	CADEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO FORMICA
20552	ESCADA DE FERRO 02 DEGRAUS P/ MACA
20554	ESCADA DE FERRO 02 DEGRAUS P/ MACA (SUCATEADO)
20567	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETA
20602	NEGATOSCOPIO -CONSULTORIO 1
20631	MACA -CONSULTORIO 3
20663	BEBEDOURO REFRIGERADO , ADULTO E CRIANÇA
20832	VENTILADOR DE PAREDE BRANCO +-CORREDOR
20938	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES 0,93X 0,30 X1,98
20975	VENTILADOR DE PAREDE-CONS 1
20983	VENTILADOR DE PAREDE-CONS 2
21001	VENTILADOR DE PAREDE
21016	DESTILADOR DE AGUA
21028	COLUNA STYLE -OFTALMO
21104	VENTILADOR DE TETO, CINZA /PRETO -SL REUNIÃO
21105	TELEVISOR COLORIDO DE 29 " CINZA -CORREDOR
21154	BEBEDOURO REFRIGERADO C/ GALÃO -SL REUNIÃO
21183	MESA DE ESCRITORIO 02 GAVETAS EM FORMICA CINZA
21202	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS
21261	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES 0,93X 0,30 X1,98
21265	APARELHO ULTRA SOM VISOR MULTITOC
21298	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS, CINZA
21299	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETA





21316	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES 0,93X 0,30 X1,98
21428	VENTILADOR DE TETO ,CINZA
21518	MESA DE ESCRITORIO 02 GAVETAS EM FORMICA BRANCA 1,00X 0,68 X 0,74
21620	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO -SL SEC
21644	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO PRETO -OAC
21695	BANCO GRANDE EM MADEIRA AZUL
21738	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES BRANCA -AGENTE COM. SAUDE
21873	ESCALA DE FERRO 02 DEGRAUS
21884	BALANÇA INFANTIL , WELMY
21983	MONITOR DE VIDEO DE 15" FLATRON C/ CX DE SOM
22005	IMPRESSORA A LASER -SL ALTO CUSTO
22245	MESA GINECOLOGICA 0,62 X1,85 X,,85
30441	CPU PENTIUM DUOL CORE ,512 MB, 1,80 GHZ, CX SOM , MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR
31204	MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA 02 GAVETAS EM AÇO , CINZA
31205	MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA 02 GAVETAS EM AÇO , CINZA
31210	RACK P/ COMPUTADOR C/ 01 GAVETA, CINZA
33717	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
33720	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
33721	MESA AUXILIAR 0,90 X 0,60
33722	MESA S/ GAVETAS DE 1,20 X 0,60 X 0,75, CINZA
33723	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
33725	ARMARIO P/ COZINHA EM MADEIRA 06 PORTAS E 03 GAVETAS,BRANCO
33726	MESA P/ COMPUTADOR C/ RODAS
34444	VENTILADOR DE TETO PÁS DE FERRO, CINZA
37185	ESCALA DE 02 DEGRAUS P/ MACA - CURATIVO
37701	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA C/ GALÃO
37837	TANQUE ELETRICO MARCA LAVE MAIS
37997	TELEFONE S/ FIO INTELBRÁS
38117	IMPRESSORA A LASER HP M 1120
38198	CADEIRA FIXA EM TECIDO CINZA
38213	LONGARINA 03 LUGARES EM TECIDO CINZA
38640	NO BREAK -SMS ( FARMACIA )
39081	LONGARINA 03 LUGARES EM TECIDO PRETO
39399	LONGARINA C/ 03 LUGARES EM TECIDO
40564	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES CHAPA 198 X 92 X 30
40565	ARMARIO DE ACO, 2 PORTAS
40566	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO CINZA
40821	MESA COM 2 GAVETAS
40822	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO PRETO
44670	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL
44678	MESA DE ESCRITORIO 02 GAVETAS CINZA -PRE CONSULT
44680	MESA DE ESCRITORIO 02 GAVETAS CINZA -RECEPCAO
44681	CADEIRA FIXA EM TECIDO CINZA
44769	VENTILADO DE COLUNA VENTI DELTA -SL ADM
45280	BALANCA DIGITAL ADULTO W110 H
45371	MOCHO ODONTOLOGICO EM NAPA AZUL
45642	MESA AUXILIAR 60X52 C/ RODIZIO, COR CINZA
48787	CADEIRA FIXA TEC PRETO
49402	PRATELEIRA EM ACO C/ 05 DIVISOES NA COR CINZA
50069	VENTILADORES DE PAREDE
50072	VISOR DE RAIO-X



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



50079	VISOR DE RAIOS-X
50110	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
50170	GELADEIRA CONTINENTAL 252 LTS, RUCT 27, BRANCO
50182	MESA DE ESCRITORIO C/02 GAVETAS EM AÇO, CINZA
50203	CADEIRA DE RODAS CDS 100 KGS OBESO
50243	PRATELEIRA EM AÇO 05 DIVISÕES
50267	MESA
50473	MESA DE ESCRITORIO EM MDF, 2 GAVETAS, CINZA
50519	ESCADA PARA MACA, 2 DEGRAUS - CHEFIA
50583	MESA 1,20X0,68 C/ 2 GAVETAS -CHEFIA ENFERMAGEM
50650	BEBEDOURO REFRIGERADO NEUMAC -COZINHA
50676	CADEIRA GIRATORIO COM RODAS, CINZA -CONSULTORIO 2
50821	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-CONS 1
50830	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-CONS 2
50831	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-CONS 2
50834	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-CONS 3
50837	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-CHEFIA
50852	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-SL AGENTE COMUNITARIO
50854	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-SL AGENTE COMUNITARIO
50855	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-SL AGENTE COMUNITARIO
50856	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO-SL AGENTE COMUNITARIO
50860	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 65 CM,DELTA PREMIUN- CORREDOR
50862	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 65 CM,DELTA PREMIUN- CORREDOR
51024	CADEIRA PLASTICA PRETA EM METALON
51919	NEGATOSCOPIO
52827	MESA DE CURATIVO INOX -BIO MN-CURATIVO
53251	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ RODINHA
53252	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA - TECIDO PRETO-SL VACINAS
53260	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA TECIDO PRETO-SL GENICOLOGIA
53761	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA
53765	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA
53766	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA
53767	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA
53776	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA
53777	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA
53793	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA-SL REUNIÃO
53798	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA
53799	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA-SL VACINAS
55123	MESA ESCRIVANINHA C/ 02 GAVETAS - C/ CHAVE
56404	TELEFONE S/ FIO
56406	TELEFONE S/ FIO - RECEPÇÃO
56408	PRATELEIRA DE AÇO
58083	MESA AUX. INOX 1,20M X 0,50M 0,80M
58207	ESCADA 2 DEGRAUS
58211	ESCADA 2 DEGRAUS
58216	ESCADA 2 DEGRAUS
58220	ESCADA 2 DEGRAUS
58221	ESCADA 2 DEGRAUS
58224	ESCADA 2 DEGRAUS
58323	DIVA CLINICO P/ EXAMES CLINICO
58335	DIVA CLINICO P/ EXAMES CLINICO





58541	CADEIRA DE RODA C/ APOIO P/ Perna Quebrada
58542	CADEIRA DE RODA C/ APOIO P/ Perna Quebrada
58559	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM
58924	ESCADA EM ALUMINIO C/ 06 DEGRAUS
58939	MESA P/ COMPUTADOR
58960	VENTILADOR DE PAREDE PTO 60 CM
58975	NEGATOSCOPIO 01 CORPO
58998	POLTRONA P/ COLETA DE SANGUE -SL APLICAÇÃO
59092	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL
59339	SWITCH
59350	MESA P/ COMPUTADOR
59351	MESA ESCRIVANINHA C/ 02 GAVETAS
59643	CADEIRA DE RODAS
59760	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA EM TECIDO PRETO
59794	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO PRETO
59928	CADEIRA GIRATORIA
59942	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS, CINZA
59976	BALANCA ELETRONICA BABY
62499	MESA DE MAYO EM ACO INOXIDAVEL C/ BANDEJA
62676	OFTAMOSCOPIO MINIMO 3 ABERTURA 19 LENTES
62678	OTOSCOPIO CABO METAL P/ 2 PILHAS
63115	COMPRESSOR DE AR TOP 15MP3VRCH200L 3HP2
63116	COMPRESSOR DE AR TOP 15MP3VRCH200L 3HP2
63117	BOMBA DE VACUO SUCTRON PREMIUM
63118	ASPIRADOR CIR A45 PLUS ELETRO INTERFLUXO
63121	MESA RETA C/ 02 GAVETAS
63124	MESA RETA C/ 02 GAVETAS
63125	MESA RETA C/ 02 GAVETAS
63129	MESA RETA C/ 02 GAVETAS
63199	RADIO GRAVADOR PHILIPS USB
63672	TELEVISOR DE LED 32"
63674	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63679	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63680	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63681	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63683	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63684	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63685	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63686	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63687	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63688	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63690	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63693	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63697	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63698	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63702	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63703	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63704	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63705	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63721	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63765	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES



63766	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63767	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63768	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63776	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63777	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63783	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63784	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63785	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63786	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63787	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63788	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
63789	LONGARINA MODELO CADEIRA CONCHA P/ 05 LUGARES
65103	IMPRESSORA JATO DE TINTA OFFICEJET
65106	IMPRESSORA JATO DE TINTA OFFICEJET
65108	IMPRESSORA JATO DE TINTA OFFICEJET
65109	IMPRESSORA JATO DE TINTA OFFICEJET
65140	IMPRESSORA
65153	HD EXTERNO 1 TB
65154	HD EXTERNO 1 TB
65488	VENTILADOR DE PAREDE
65495	VENTILADOR DE PAREDE
65496	VENTILADOR DE PAREDE
65497	VENTILADOR DE PAREDE
73005	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS DE ABRIR
73006	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS DE ABRIR
73009	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS DE ABRIR
73010	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS DE ABRIR
73013	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS DE ABRIR
73014	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS DE ABRIR
73015	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS DE ABRIR
73027	ARQUIVO DE ACO - 04 GAVETAS
73064	BEBEDOURO DE GALAO ESMALTEC
73104	CPU MICRO GP GOLD BASIC
73112	CPU MICRO GP GOLD BASIC
73118	CPU MICRO GP GOLD BASIC
73214	CADEIRA GIRATORIA C/ APOIO EM TECIDO PRETO
73215	CADEIRA GIRATORIA C/ APOIO EM TECIDO PRETO
73216	CADEIRA GIRATORIA C/ APOIO EM TECIDO PRETO
73274	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO PRETO
73441	CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO
73467	MESA DE ESCRITORIO PES DE AÇO
73695	IMPRESSORA SAMSUNG M2020
73700	IMPRESSORA HP LASER JET M 1319
74110	ELETROCARDIOGRAFICO
74114	CADEIRA FIXA
74184	NEGATOCOSPIO 1
74239	BIOMBO TRIPLO C/ RODAS
74387	CENTRAL DE CERCA ELETRICA C/ CONTROLE
74785	NO-BREAK 600VA
74819	MONITOR LG 19,5 LED
74980	IMPRESORA LASER HP





74981	IMPRESORA LASER HP
76494	TABLET PROCE 12GHZ DUAL CORE TELA 7/WIFI/CAM 2MP/8GB MEM INT
76744	MICROONDAS MIDIA 20L 110V
76761	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 140W PRETO
76767	MULTIFUNCIONAL LASER HP PRO M130 / M127FN
76774	GELADEIRA 127V - ELECTROLUX
76776	BEBEDOURO ELETRICO IBBL 127V
76802	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC I - PROCESSADOR/PLACA MAE/MEM 4GB/HD 500GB/GAB ATX/WIN 10 PROF COM TECLADO E MOUSE
76812	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I - PROCESSADOR 17/PLACA MAE/MEM 8GB/HD 1 TB/GAB ATX/WIN 10 PRO COM TECLADO E MOUSE
77233	MESA ESCRIVANINHA COR CINZA 1400 X 680 MM
77851	ARMARIO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 2 PORTAS
78135	CADEIRA DE RODAS START M1-45,5
78146	FOTOFORO CLINICO CONVENCIONAL
78152	MONITOR SMART TV LED 32 CONV.DIGIT, WIFI, HDMI, USB
78472	PABX INTELBRAS MODULARE + 2TR E 12RM
78934	CADEIRA SECRETARIA FIXA TECIDO PRETO
79002	CAMERA DIGITAL SONY W800 CYBER SHOT, COR PRATA
79079	MULTIFUNCIONAL LASER HP PRO M130/M127FN
79082	LONGARINA 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO
80673	MULTIFUNCIONAL LASER MONO
80707	SELADORA
80708	SELADORA
80714	CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO COM RODÍZIOS NA COR BRANCA
81000	PURIFICADOR DE AGUA LATINA PA335
81010	PURIFICADOR DE AGUA LATINA PA335
81018	PURIFICADOR DE AGUA LATINA PA335
81027	PURIFICADOR DE AGUA LATINA PA335
81770	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 1212W
81978	CARRO PADIOLA LEITO EM CHAPA C/ GRADES E MOLEJO
82005	CADEIRA SECRETARIA FIXA TECIDO PRETO
82062	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRAÇO
82065	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRAÇO
82075	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO
82649	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO
82657	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO
82658	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM BRAÇO
82683	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO
84032	FRAGMENTADORA DE PAPEL 601 SB 127V
87832	FOCO CLINICO
88069	SELADORA 30CM C/PEDAL
88357	IMPRESSORA LASER MONO PPM HL-1212W
89487	CADEIRA GIRAT. C/BRACO TECIDO PRETO C/RODIZIO
89490	CADEIRA GIRAT. C/BRACO TECIDO PRETO C/RODIZIO
89898	SELADORA C/PEDAL 30CM

**Quantidade total de itens: 312**

**RESUMO GERAL POR UG:**

UG\_0: 280 itens

UG\_8: 54 itens





UG_5: 330 itens
UG_6: 312 itens
<b>TOTAL GERAL: 976 itens</b>

Leme, de Novembro de 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME	
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Transportes e Viação
<b>UNIDADE OU DEPARTAMENTO</b>	Transportes
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>	Paulo César Máximo
<b>NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Rodrigo Marchiori Fioramonte – Coordenador de Materiais da Secretaria de Transportes

**Justificativa da necessidade da contratação**

A justificativa da contratação decorre da necessidade de a administração alienar bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, bem como eventuais bens obtidos por meio de medida judicial.

A alienação dos referidos bens evita prejuízos de ordem operacional com veículos, máquinas e equipamentos parados, que ficam armazenados em pátios e garagens da administração, atrapalhando o bom andamento dos serviços.

Desta forma, **a demanda apresentada** refere-se à necessidade de disponibilizar à Secretaria Municipal de Transportes e Viação, solução capaz de atender a demanda de **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LEME/SP.**

**NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material Permanente/equipamento
- Obras e outros investimentos

**Objeto pretendido a ser contratado**

Dessa forma, a única solução mais viável para o atendimento das necessidades da administração é a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL (PESSOA FÍSICA), PARA A**





**REALIZAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS LEILÕES ONLINE DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LEME.**

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratado**

Item	Descrição	Valor estimado para arrematação	Taxa máxima de comissão
01	Serviços de leiloeiro oficial para alienação de bens móveis	R\$ 163.300,00	5 %

**Previsão da data, e local, da entrega do bem material ou do início do serviço**

A previsão do início do serviço é para o início de dezembro de 2025.

**Indicação do responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e dos integrantes da gestão e fiscalização do contrato**

Responsável pelo ETP: Rodrigo Marchiori Fioramonte

Responsável pelo TR: Paulo César Máximo

Gestor do contrato: Rodrigo Marchiori Fioramonte

Fiscal do contrato: Jobel Adriano Comin

Submetemos este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Leme, 12 de novembro de 2025.

**Rodrigo Marchiori Fioramonte**

Coordenador de Materiais - Secretaria de Transportes  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

**Paulo César Máximo**

Secretário Municipal  
Responsável pelo órgão demandante





**ANEXO I B - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Transportes e Viação
UNIDADE OU DEPARTAMENTO	Transporte
SECRETÁRIO MUNICIPAL	Paulo César Máximo
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Rodrigo Marchiori Fioramonte - Coordenador de Compras e Materiais
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Rodrigo Marchiori Fioramonte - Coordenador de Materiais - Secretaria de Transportes João Silveira - Motorista - Secretaria de Transportes Rodrigo Renzo - Patrimônio - Secretaria de Finanças

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico, conforme previsto no inciso XX, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estrutura deste documento baseia-se nas regras dispostas nos §§ 1º e 2º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 8.055/2023, que dispõe sobre o critério de julgamento menor preço ou maior desconto. Assim dispõe a Lei Federal:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*





*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

*§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de a Administração Municipal proceder à alienação de bens móveis inservíveis, irrecuperáveis e dos eventuais bens em desuso pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

A medida tem por finalidade evitar prejuízos de ordem operacional e administrativa, decorrentes da manutenção de veículos, máquinas e equipamentos parados, que permanecem armazenados em pátios e garagens da Administração, ocupando espaços físicos e comprometendo o bom andamento das atividades e serviços públicos.

Ressalta-se que os bens patrimoniais classificados como inservíveis ou em desuso foram devidamente identificados durante o exercício de 2025, conforme relatório técnico



encaminhado pelo Núcleo de Patrimônio, o que evidencia a necessidade e a oportunidade da presente alienação.

Do ponto de vista legal, a alienação de bens móveis pertencentes à Administração Pública está prevista no artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe que a venda, permuta, doação ou outra forma de transferência de propriedade de bens dependerá de avaliação prévia e de processo licitatório na modalidade adequada, observadas as normas regulamentares e a legislação patrimonial aplicável.

Dessa forma, considerando a natureza dos bens a serem alienados e o interesse público envolvido, a modalidade de licitação indicada é o leilão público, conforme o §2º do artigo 76 da referida lei, por se tratar de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis.

A presente contratação, portanto, visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo o adequado aproveitamento do patrimônio municipal e contribuindo para a otimização dos espaços e dos recursos da Administração Pública.

Desta forma, a demanda apresentada, se refere à necessidade de disponibilizar à Secretaria Municipal de Transportes e Setor de Núcleo de Patrimônio, solução capaz de atender a demanda de ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LEME/SP.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Existem 02 (duas) soluções possíveis para atendimento da demanda, quais sejam:

- 1) Leilão realizado diretamente pela administração;
- 2) Contratação de leiloeiros oficiais para realização do leilão.

#### Requisitos da contratação para cada solução:

**Para a solução número 01**, a administração deverá designar um agente público para exercer as funções de leiloeiro, devendo elaborar o edital do leilão.

**Para a solução número 02**, são necessários os seguintes requisitos:

- ✓ Documento de identidade do Leiloeiro Oficial ou outro documento oficial de identificação com foto e CPF;
- ✓ Certidão de matrícula com o Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP ou declaração atestando a situação de regularidade do leiloeiro para o exercício da profissão perante a JUCESP, nos termos do Decreto Federal número 21.981, de 19/10/1932, e da Instrução Normativa número 113, de 28/04/2010, expedida





pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), emitida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da realização do certame.

- ✓ Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Estudo, envolvendo a utilização de plataforma eletrônica de leilão online.
- ✓ Apresentar declaração do leiloeiro de que disponibilizará de infraestrutura para promover alienação na modalidade eletrônica, possuindo inclusive “site” próprio, informando o endereço na internet;
- ✓ Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e do Estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.
- ✓ Demais documentos pertinentes e relacionados no artigo 6º do Decreto Municipal nº 4302/2022.

#### **4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO À CONTRATAR**

Conforme se depreende da nova lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 14133/2021), o leilão passa a ser modalidade de licitação que se presta para a alienação de qualquer bem da Administração Pública, seja ele móvel ou imóvel, conforme disciplinado no artigo 76.

Diante disto existem 02 (duas) soluções possíveis para atendimento da demanda, quais sejam:

1-) Leilão realizado diretamente pela administração, que neste caso deverá designar agente público para condução do ato.

##### **Pontos fracos:**

- Administração não possui recursos tecnológicos para realização de leilão online, sendo assim o mesmo teria de ser feito de forma presencial, o que acaba reduzindo o universo de participantes;
- Possível fracasso do leilão pela ausência de arrematantes interessados, já que muitos desistem de participar por ter que se deslocarem presencialmente até o local de realização.

##### **Pontos fortes:**

- Licitante não necessitaria pagar a comissão do leiloeiro, ampliando as chances de a administração obter um valor melhor no bem arrematado.





2-) Contratação de leiloeiros oficiais para realização do leilão:

**Pontos fracos:**

- Necessidade de abertura de processo administrativo para contratação do leiloeiro, quer por meio de licitação na modalidade Pregão, quer por meio de Chamamento Público para credenciamento.
- O arrematante terá que arcar com os custos da comissão do leiloeiro, o que poderá influir negativamente nos valores ofertados pelos arrematantes.

**Pontos fortes:**

- Possibilidade de realização de leilão online o que amplia a publicidade permitindo a participação de um número maior de arrematantes e consequentemente melhores valores de venda;
- Condução do leilão por profissional habilitado e com expertise para a condução do procedimento, elaborando os editais, respondendo a recursos e pedidos de esclarecimentos, fazendo toda a intermediação, trazendo maior segurança para a administração e otimização dos serviços.
- Pelo fato de o leiloeiro ter experiência na execução do objeto haveria a redução dos riscos de falhas durante o procedimento, as quais, se houvessem, poderiam acarretar anulações, retificações e republicações de editais.

Analizando as possíveis soluções, concluímos que a opção nº 01 se mostra inviável, uma vez que, embora a Administração disponha de recursos tecnológicos para a realização de leilões on-line por meio da plataforma <https://www.novobbmnet.com.br/>, não há servidores públicos capacitados para a avaliação dos bens móveis pertencentes à frota municipal. Tal situação demandaria tempo e investimento da Administração em treinamentos, cursos e capacitações, para uma atividade que, em média, é realizada apenas uma vez ao ano.

Não obstante, a forma presencial conforme se depreende da lei 14133/2021, somente deverá ser utilizada quando demonstrada a inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração, *in verbis*:

*O §2º do artigo 31 prevê a publicização do edital do leilão, que deve ocorrer em sítio eletrônico oficial, contendo:*

*I – a descrição do bem, com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



*II – o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;*

*III – a indicação do lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes;*

*IV – o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, salvo se, excepcionalmente, for realizado sob a forma presencial por comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;*

*V – a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados".*

Apesar da inviabilidade técnica por parte da administração, a realização do leilão online é mais vantajosa, pois amplia a divulgação de forma expressiva e aumenta a competitividade, consequentemente fazendo com que a administração obtenha valores maiores na venda de seus bens. Mesmo com o ônus pelo arrematante da comissão do leiloeiro, ainda assim, demonstra-se mais interessante.

A possibilidade de participação no leilão via WEB amplia significativamente o número de potenciais Arrematantes-Compradores, torna a disputa mais acirrada, aumenta a eficácia nos lances como também diminui a possibilidade de combinação de preços. Este recurso permite que o Arrematante Comprador ofereça seus lances no momento em que o leilão estiver sendo realizado, utilizando um computador, tablet e smartphone.

Observe-se os itens a seguir, que foram objeto de leilão realizado na forma online por este Município no ano de 2023, conduzido por leiloeiro oficial, cujos valores de arrematação de alguns itens foram bastante expressivos em comparação aos valores de avaliação:

Processo 005/2023, Leilão nº 001/2023 - Município de Leme -[www.hisaleilos.com.br](http://www.hisaleilos.com.br)

**Veículos-Máquinas e Equipamentos**

Lote	Descrição	Tipo	Avaliação	Arrematação	% da Avaliação	Observação
01	FIAT DUCATO 2007/2007	PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	1000%	
02	FIAT DOBLO 2011	PF	R\$ 600,00	R\$ 5.800,00	967%	<b>DESISTENTE</b>
03	PEUGEOT BOXE	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 11.600,00	1060%	<b>DESISTENTE</b>
04	VW GOLF 1.6 SPORTLINE 2009/2009	PF	R\$ 8.000,00	R\$ 17.600,00	220%	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



Lote	Descrição	Tipo	Avaliação	Arrematação	% da Avaliação	Observação
05	VW GOL SPECIAL 2001/2001	PF	R\$ 600,00	R\$ 6.400,00	1067%	
06	FORD TRANSIT 2011/2011	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 10.800,00	1080%	
07	RENAULT LOGA	PF	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	100%	<b>DESISTENTE</b>
08	VW GOL 1996/1996	PJ	R\$ 600,00	R\$ 800,00	133%	
09	RENAULT LOGAN 2011/2011	PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	100%	
10	VW GOL 1993/1993	PJ	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	167%	
11	VW GOL 2007/2008	PJ	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	200%	
12	VW GOL 1.0 2009/2009	PJ	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	200%	
13	PEUGEOT BOXER 2010/2011	PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00	800%	
14	VW KOMBI 2011/2012	PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	90%*	
15	FIAT STRADA WORKING 2001/2001	PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	100%	
16	FIAT DUCATO C	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 7.400,00	640%	<b>DESISTENTE</b>
17	RENAULT LOGAN AUT 2011/2011	PF	R\$ 8.000,00	R\$ 8.600,00	108%	
18	PEUGEOT BOXER 2010/2011	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	100%	
19	RENAULT LOGAN AUT 2011/2012	PF	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	100%	
20	VW KOMBI 2006/2006	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	100%	
21	FORD F600 1975	PJ	R\$ 2.000,00	R\$ 13.000,00	550%	<b>DESISTENTE</b>
22	CITROEN JUMPER 2014/2014	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 1.300,00	130%	
23	FIAT DOBLO RONTAN 2006/2006	PJ	R\$ 600,00	R\$ 1.400,00	233%	
24	M BENZ/BUSSCAR MICRUSS	PJ	R\$ 2.500,00	R\$ 12.200,00	488%	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



Lote	Descrição	Tipo	Avaliação	Arrematação	% da Avaliação	Observação
	2000/2000					
25	VW/KOMBI 2011/2012	PF	R\$ 8.000,00	R\$ 15.800,00	198%	
26	RENAULT/LOGAN AUT 10 16V 2011/2012	PF	R\$ 8.000,00	R\$ 8.800,00	110%	
27	GM / ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2011/2011	PF	R\$ 6.000,00	R\$ 10.800,00	180%	
28	FIAT/PALIO ELX FLEX 2008/2009	PF	R\$ 6.000,00	R\$ 12.500,00	208%	
29	GM/ASTRA SEDAN 2001/2002	PF	R\$ 4.500,00	R\$ 6.300,00	140%	
30	VW/GOL SPECIAL 2001/2001	PJ	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	300%	
31	M BENZ/ OF 1318 1990/1990	PJ	R\$ 2.500,00	R\$ 21.800,00	872%	
32	MERCEDES BEIP	PJ	R\$ 2.500,00	R\$ 18.900,00	656%	<b>DESISTENTE</b>
33	PEUGEOT/BOXE	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00	40%	<b>DESISTENTE</b>
34	VW/GOL CITY MC S	PF	R\$ 500,00	R\$ 350,00	70%	
35	Carreta de 4 Rodas Trator	PF	R\$ 500,00	R\$ 700,00	140%	
36	FORD/13000 198	PJ	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	900%	<b>DESISTENTE</b>
37	HONDA/CG 125 TODAY 1993/1993	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 3.400,00	340%	
38	TRATOR DE ROÇA GRAMA	PF	R\$ 500,00	R\$ 2.200,00	440%	
39	HONDA/CG 125 TODAY 1993/1993	PF	R\$ 300,00	R\$ 500,00	167%	
40	HONDA CG 125 FAN 2005/2005	PF	R\$ 1.500,00	R\$ 3.300,00	220%	
56	Fiat Strada Working 2001/2001	PJ	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	100%	
57	Fiat Ducato Cargo Ambulancia 2008/2008	PJ	R\$ 2.500,00	R\$ 5.900,00	236%	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



Lote	Descrição	Tipo	Avaliação	Arrematação	% da Avaliação	Observação
58	Peugeot BOXER	PF	R\$ 2.000,00	R\$ 7.600,00	280%	<b>DESISTENTE</b>
59	Trator de Esteira	PF	R\$ 59.900,00	R\$ 71.900,00	20%	<b>DESISTENTE</b>

**Demais Bens Mobiliários**

Lote	Descrição	Tipo	Avaliação	Arrematação	% da Avaliação	Observação
41	APROX. 100UN DE VENTILADORES	PF	R\$ 300,00	R\$ 1.400,00	466,67%	
42	APROX. 100UN DE ARMÁRIO DE AÇO + ARQUIVO	PF	R\$ 600,00	R\$ 5.000,00	833,33%	
43	APROX. 100 CADEIRAS FIXAS ESTOFADA	PF	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100%	
44	APROX. 30 CARRINHOS DE BEBE	PF	R\$ 100,00	R\$ 250,00	250%	
45	APROX. 100KG DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO	PF	R\$ 100,00	R\$ 1.550,00	1.550%	
46	10 JATEADORAS TAMAÑHOS E MODELOS VARIADOS	PF	R\$ 200,00	R\$ 2.050,00	1.025%	
47	3 PISTA QUENTE + FOGÃO + 2 BATEDOURAS P/ MASSA	PF	R\$ 500,00	R\$ 500,00	100%	
48	26 MÁQUINAS DE LAVAR E TANQUINHO	PJ	R\$ 100,00	R\$ 1.650,0	1.650%	
49	13 GELADEIRAS + 3 FREEZER + 13 FILTROS DE ÁGUA + 11 ESTINTORES	PF	R\$ 500,00	R\$ 2.800,00	560%	
50	SUCATA DE INFORMÁTICA APROX. 200KG + 6 SUCATAS DE AR CONDICIONADO	PF	R\$ 1.000,00	R\$ 3.200,00	320%	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



Lote	Descrição	Tipo	Avaliação	Arrematação	% da Avaliação	Observação
51	APROX. 50KG DE SUCATAS DE FERRO + PLÁSTICOS	PF	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100%	
52	5 FOGÕES INDUSTRIAS	PJ	R\$ 100,00	R\$ 900,00	900%	
53	APROX. 100KG DE CARTEIRAS + CADEIRAS	PJ	R\$ 300,00	R\$ 3.700,00	1.233%	<b>DESISTENTE</b>
54	TVS DE TUBO + APARELHOS DE SOM	PJ	R\$ 100,00	R\$ 550,00	550%	
55	APROX. 3.500KG DE MESAS, CARTEIRAS, CADEIRAS, ENTRE OUTROS	PF	R\$ 2.500,00	R\$ 1.200,00	(- 48%*)	

**Observação referente aos valores de avaliação e arrematação dos bens:**

O conjunto de bens avaliados, compreendendo veículos, máquinas e equipamentos, totalizou o valor de R\$ 163.000,00. Desse total, parte foi arrematada com êxito, correspondente a lotes avaliados em R\$ 84.000,00, que foram vendidos por R\$ 190.050,00, resultando em expressivo saldo positivo em relação ao valor de avaliação.

Por outro lado, outro grupo de itens, avaliado em R\$ 79.000,00, havia sido arrematado por R\$ 159.300,00, contudo, em virtude da desistência do comprador, a venda foi invalidada, gerando prejuízo ao resultado final da alienação.

Ressalta-se, ainda, que outros bens mobiliários foram avaliados em R\$ 6.600,00 e arrematados por R\$ 24.950,00. Entretanto, ocorreu desistência parcial no valor de R\$ 3.700,00, mantendo-se, contudo, um saldo positivo de R\$ 21.250,00, valor este significativamente superior ao da avaliação inicial, demonstrando vantajoso retorno financeiro à Administração Pública em relação ao valor estimado.

Dos dados acima mencionados, podemos observar que mesmo com a comissão de 5% a ser paga ao leiloeiro pelos arrematantes, os lances ofertados foram bem superiores aos avaliados, donde infere-se que mesmo com o pagamento da comissão, os valores de arrematação obtidos online são mais atrativos.

Outrossim, a administração não teria despesas com remuneração do leiloeiro, pois a responsabilidade pelo pagamento da comissão a este é do arrematante.





As únicas despesas que a administração teria com a contratação de leiloeiro oficial seria com publicações do aviso de licitação decorrentes da abertura do processo licitatório ou chamamento público para credenciamento, conforme prescreve a lei 14133/2021: “§1º do artigo 31, segundo o qual: “Se optar pela realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração deverá selecioná-lo mediante credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotar o critério de julgamento de maior desconto para as comissões a serem cobradas, utilizados como parâmetro máximo os percentuais definidos na lei que regula a referida profissão e observados os valores dos bens a serem leiloados”.

A contratação de um leiloeiro oficial proporciona, ainda, maior exequibilidade, dinamismo e celeridade nos leilões a serem realizados, operacionalizando o certame e diminuindo o tempo de permanência desses bens nos pátios ou depósitos, bem como trazendo maior visibilidade, que será proporcionada pela oferta dos produtos na rede mundial de computadores, o que gera, em consequência, uma maior publicidade e transparência para o evento.

**Entre as opções de se realizar credenciamento ou licitação na modalidade pregão para seleção do leiloeiro oficial**, levamos em conta o fato de sermos um município de pequeno porte, que demanda poucas alienações, ou seja, em média 01 leilão por ano. Diante do exposto, entendemos ser inviável a realização do credenciamento, considerando a quantidade de bens a serem leiloados anualmente.

Sendo assim, a solução que mais atende os interesses da administração é o Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pela menor taxa de comissão, para contratação de leiloeiro oficial (pessoa física), para a realização de leilão online de bens móveis do Município de Leme.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução para a presente demanda chegou-se a conclusão de que seja realizada licitação, na modalidade Pregão, para a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL (PESSOA FÍSICA), PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO ONLINE DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LEME.**

Nesse sentido, seguem as descrições da solução em todos os seus aspectos:

Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, cujo contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Os bens serão vendidos somente à vista, nas condições fixadas no regulamento do leilão. O leiloeiro deverá orientar os arrematantes quanto aos procedimentos referentes ao pagamento do bem arrematado;





O leiloeiro será o responsável pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro, emolumentos e demais despesas que se façam necessárias à execução dos serviços contratados, tudo previsto na legislação vigente;

**O leiloeiro deverá atender no mínimo os seguintes requisitos:**

Compete ao Leiloeiro Oficial a condução pessoal do leilão, somente podendo delegar suas funções a um preposto nas hipóteses previstas no Art. 12 do Decreto federal 21981/32 com a estrita observância das disposições estabelecidas no Edital mediante comunicação formal e prévia anuência;

Mediante circunstâncias, cabe salientar que para a prestação dos referidos serviços, o leiloeiro alocará recursos humanos de seus quadros, além de recursos físicos e tecnológicos, como o ambiente para realização do evento e equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, sem qualquer ônus ao Contratante, exceção feita às despesas previstas no § 2º do art. 42 do Decreto 21.981/32;

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou da Contratante, quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado;

Em todos os eventos, o leiloeiro deverá dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para a venda, tanto na divulgação (propaganda), como, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independente do valor e da liquidez dos mesmos.

Ademais, a condução do procedimento de leilão, dentre outras exigências, requer sistema que possibilite a realização da sessão via WEB, em tempo real, local para realização do leilão com infraestrutura tecnológica suficiente e eficiente; domínio da capacitação de negociação, equipes de segurança e administrativa especializada, e outros itens que integram a logística necessária à condução da sessão.

Não cabe ao Município de Leme qualquer **responsabilidade** pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO para recebê-la.

Caso não ocorra a efetivação da finalização da venda por erro nas publicações legais, ou ainda, no caso de o leilão público ser suspenso por determinação judicial, a comissão será devolvida ao arrematante pelo LEILOEIRO, sem que isso enseje reembolso de qualquer espécie por parte do Município de Leme.

O leiloeiro renuncia expressamente o Município de Leme do pagamento da comissão prevista no artigo 24 do decreto federal nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, bem como todas as



despesas com anúncios, catálogos, mala direta, etc. Recebendo somente a comissão sobre o valor da venda, diretamente do arrematante, no percentual ofertado na licitação.

Os leiloeiros contratados deverão observar as disposições da Lei nº 14133/2021 e do Decreto nº 21.981/1932 durante todo o processo de organização do leilão, especialmente, quanto às exigências de publicidade dos editais de leilão, sem prejuízo das obrigações descritas neste Estudo Técnico.

A execução dos serviços será realizada conforme discriminado abaixo:

Caberá ao leiloeiro, às suas expensas, após o recebimento de Ordem de Alienação contendo a relação dos bens a serem leiloadas:

Catalogar e registrar os bens, identificando-os individualmente, quando couber, com ficha de levantamento e classificação (**veículos**), inventário com descrição do bem, nº do patrimônio (outros materiais), seis fotografias e vistoria (decalques) do nº do chassi e nº do motor (**veículos**);

Efetuar o levantamento dos débitos dos veículos;

Elaborar os Editais e avisos de leilões nos termos exigidos pela Contratante;

Proceder o recorte ou a inutilização do chassi dos veículos classificados como sucata, a reinada de plaquetas, etiquetas e placas dos veículos para realização da baixa de circulação junto ao DETRAN de emplacamento do veículo;

Providenciar o registro fotográfico de todas as inutilizações, independentemente de acompanhamento da Comissão;

A realização da baixa de circulação dos veículos classificados como sucata ocorrerá sob a responsabilidade do leiloeiro contratado.

Catalogar e registrar os bens, identificando-os individualmente, quando couber, por meio de ficha de levantamento e classificação (**para bens mobiliários**), inventário contendo a descrição detalhada do bem, número de patrimônio (para outros materiais), fotografias e demais documentos necessários à realização do leilão.

Efetuar a sinalização e a identificação dos lotes, de modo claro, de forma que possibilite aos interessados, a identificação do bem relacionado à venda e depositados no pátio da Prefeitura;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Secretaria de TRANSPORTES



Responsabilizar-se pelas publicações tais como divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; divulgação em jornais de grande circulação; confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas, etc.

Além dos encargos acima, o leiloeiro oficial além da realização do **LEILÃO ONLINE**, deverá prestar os seguintes serviços, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Leme:

- Planejar em conjunto com a Prefeitura Municipal de Leme todas as fases da alienação e executá-las em conformidade com este planejamento.
- Auxiliar a Prefeitura Municipal de Leme na composição de lotes de bens para venda, de modo a torná-los atrativos para o mercado.
- Os lotes permanecerão custodiados nas dependências da Prefeitura Municipal de Leme até sua retirada pelo arrematante da alienação.
- Auxiliar a na avaliação dos bens e sugerir os preços mínimos dos lotes, que ficarão sujeitos à aprovação pela Prefeitura Municipal de Leme;
- Apresentar previamente a minuta de cada aviso de alienação de bens da Prefeitura Municipal de Leme, observando que:
  - Nenhuma publicação de aviso de alienação, mesmo que por conta do leiloeiro contratado poderá ser realizada sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Leme;
  - Preparar, organizar e acompanhar a visitação dos bens, mediante autorização prévia da Comissão de Fiscalização do Leilão da Prefeitura Municipal de Leme, com equipe devidamente treinada para atendimento aos interessados;
  - Realizar os leilões de bens da Prefeitura Municipal de Leme, com estrita observância da legislação pertinente e não autorizar a retirada dos bens negociados aos respectivos arrematantes antes de recebido integralmente o valor correspondente e ter feito o repasse dos valores a Prefeitura através de transferência em conta de titularidade do município criada para esse fim.
  - Preparar e disponibilizar catálogo impresso aos interessados, contendo a relação de bens que compõem os lotes levados a alienação.
  - Dispor de equipe compatível para atendimento dos arrematantes com celeridade e qualidade necessárias, antes, durante e depois dos eventos.
  - Orientar os arrematantes quanto aos procedimentos referentes ao pagamento e retirada dos bens arrematados, após a realização de cada alienação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



Entregar a Comissão de Fiscalização do Leilão, designada pela Prefeitura Municipal de Leme, a ata de alienação em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da sessão pública do certame, contendo dentre outras as seguintes informações:

- ✓ Todos os lances ofertados para o lote, constando nome completo quando pessoa física ou nome da empresa quando pessoa jurídica, endereço, e-mail e telefone dos ofertantes;
- ✓ Nome completo, CPF e nº da Identidade quando pessoa física ou nome da empresa e CNPJ quando pessoa jurídica, do arrematante vencedor;
- ✓ Endereço e telefone do arrematante vencedor;
- ✓ Valor do lance vencedor ofertado;
- ✓ Relatório contendo descrição e esclarecimentos detalhados – para cada lote licitado – sobre o trabalho realizado para oferecimento dos bens, indicando, inclusive, nomes, endereços e outros dados relevantes das pessoas contatadas, informando ainda quais foram os motivos que dificultaram a arrematação dos bens;
- ✓ Demais fatos relevantes ocorridos na alienação, inclusive a não ocorrência de lance para determinado bem;
- ✓ A relação de bens remanescentes.

O serviço de leiloeiro será solicitado pela Prefeitura Municipal de Leme, quantas vezes forem necessárias, durante a vigência do contrato, que também determinará as datas e demais condições para a realização dos leilões durante a vigência contratual, na ausência das solicitações o Município fica livre de qualquer obrigação ou encargo.

Caberá ainda ao leiloeiro:

Efetuar a venda dos bens disponibilizados para alienação por preços iguais ou superiores aos da avaliação e à vista, responsabilizando-se pelo recebimento dos valores arrematados e posterior repasse ao Município.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**Constituem obrigações do Município de Leme:**

- 1) Assegurar o livre acesso ao Leiloeiro e seus prepostos, quando devidamente identificados, aos locais onde estão dispostos os bens a serem leiloados.
- 2) Fornecer ao LEILOEIRO os documentos e informações necessários à adequada instrução da sua atividade, livres de desembargos, ônus e pendências.
- 3) Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços contratados.





- 4) Notificar o leiloeiro, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço prestado.
- 5) Avaliar as instalações e aparelhamento técnico-operacional que serão utilizadas no leilão.
- 6) Elaborar laudo de avaliação contendo o valor estimado do bem e dos lotes para a venda.
- 7) Arcar com as despesas previstas no § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32 referentes às publicações previstas na Legislação de regência.
- 8) Disponibilizar, caso o bem a ser leiloado seja veículo automotor, a documentação respectiva.

**Constituem obrigações do LEILOEIRO:**

- 1) Prestação dos serviços de alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Leme, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens.
- 2) Realizar o Leilão em dia e hora previamente designado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Leme, dentro das normas do Termo de Contrato e no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Edital de Leilão.
- 3) Caso haja interesse em transferir os bens a serem leiloados para as dependências próprias do Leiloeiro Oficial, todas as despesas de remoção (transfência/retorno) correrão por conta e responsabilidade do mesmo.
- 4) Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Leme, de acordo com o especificado neste Termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas em contrato.
- 5) Executar os serviços por meio de pessoas idóneas, tecnicamente capacitadas, indenizando o Município de Leme, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados aos bens, quer sejam eles praticados por preposto terceirizados ou mandatários.
- 6) A responsabilidade será extensiva aos danos e prejuízos causados a terceiros, devendo o contratado adotar medidas preventivas, com fiel observância das exigências das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 7) Auxiliar na Identificar e selecionar os bens, organizando os lotes, contribuindo para facilitar o leilão, tudo sob a coordenação do Contratante.





- 8) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos bens sob sua responsabilidade, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação de serviços objeto do contrato.
- 9) Não se pronunciar em nome do Município de Leme a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma, bem como sobre os procedimentos e/ou expedientes confiados.
- 10) Realizar os leilões de acordo com expressa determinação do Contratante, em datas aprazadas em conjunto.
- 11) Dar ciência ao Município de Leme, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- 12) Corrigir imediatamente qualquer falha verificada na execução dos serviços, ressarcindo o Município de Leme em até 5 (cinco) dias úteis, caso haja falta ou dano de bem sob responsabilidade do LEILOEIRO.
- 13) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Leme, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente.
- 14) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Leme, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas em contrato.
- 15) Fornecer o relatório final de cada leilão que deverá conter, no mínimo, descrição do bem, valor de avaliação, valor de arremate, CPF/CNPJ do arrematante, nome do arrematante, quantidade de lotes arrematados, quantidade de não arrematados, quantidade e valor de lotes em condicional, se houver.
- 16) Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos procedimentos necessários à realização dos Leilões, dentre eles: divulgação em site próprio, na internet, locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens, valores recebidos e seguros; outras formas de divulgação do leilão.
- 17) Eximir o Contratante da comissão prevista no art. 24 do Decreto no 21.981/32, conforme exposto no §2º do art. 42 do referido Decreto. Estar ciente que a comissão pelos serviços prestados deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, na proporção fixada em prévia licitação, do valor da arrematação, não sendo devido ao Contratante qualquer pagamento pelos serviços realizados.





- 18) Não utilizar o nome do Município de Leme, ou sua qualidade de credenciado deste, em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., com exceção da divulgação do evento específico.
- 19) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.
- 20) Ressarcir todo e qualquer dano que causar ao Município de Leme, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento deste Município.
- 21) Responder perante ao Município de Leme por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus prepostos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Leme de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 22) Realizar o leilão através de projeção, com demonstração de fotografias dos bens, quando o leilão não puder ser realizado no local onde se encontram os bens apreendidos.
- 23) Orientar o arrematante, quando se tratar de venda de veículo automotor, que o mesmo deverá transferir a titularidade da documentação para o seu nome no prazo de até 30 (trinta) dias da data informada no documento de transferência, cumprindo se necessário, as exigências legais do DETRAN.
- 24) Dispensar igual tratamento a todos os bens disponibilizados para a venda, tanto na divulgação (propaganda), como, principalmente, na tarefa de identificar possíveis interessados, independente do valor e da liquidez dos mesmos.
- 25) Cumprir todas as obrigações constantes no instrumento contratual, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 26) Conduzir as atividades necessárias à realização da alienação, assim como elaborar previamente o edital, especificações de bens a leiloar, cartas de adjudicação e demais documentos e formulários que devam ser empregados nos procedimentos de alienação.
- 27) Vender os lotes a quem maior lance oferecer acima da avaliação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Leme, o direito de não vender aqueles que não alcançarem os preços mínimos de venda estabelecidos.
- 28) Emitir uma nota fiscal para cada lote, não sendo permitido mais de um lote num mesmo documento fiscal. As notas fiscais serão emitidas com a data de realização da alienação.





- 29) Exigir, no ato da arrematação, da parte do arrematante/comprador as informações necessárias à emissão da respectiva nota fiscal, não sendo aceita, a troca de nome do arrematante/comprador.
- 30) Cobrar do arrematante/comprador a comissão definida.
- 31) Administrar e custear todos os assistentes, auxiliares e outros recursos humanos cuja atuação seja necessária à boa condução dos procedimentos de alienação, assim como elaborar, assinar e oferecer a Prefeitura Municipal de Leme o ao final da alienação elaborar ata.
- 32) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada neste Estudo ou na minuta de contrato, salvo permissivo legal com expressa autorização da Contratante;
- 33) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 34) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 35) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender em no máximo 72 (setenta e duas) horas;

#### **DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

➢ O objeto do presente Estudo será prestado em remessas, mediante solicitação da Prefeitura Municipal de Leme, pela SECRETARIA DE TRANSPORTE, com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, em mesmo prazo no caso de solicitações posteriores.

➢ Os serviços deverão ser prestados mediante solicitação da Secretaria de Transporte. Sendo todas as despesas por conta da contratada, com exceção das despesas de publicação conforme determina o §2º do Art. 42 do Decreto 21.981/1932.

➢ O Leiloeiro não fará jus a nenhum tipo de pagamento ou remuneração a ser pago pela CONTRATANTE, tanto nos períodos de realização dos leilões, quanto na não execução dos mesmos, sendo sua remuneração constituída exclusivamente das comissões calculadas sobre o valor de venda de cada bem, ou lote negociado no leilão, cobrada sem a interveniência da CONTRATANTE.





### CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS DOS EDITAIS:

- São obrigatórios aos editais de leilão que contenham minimamente as seguintes cláusulas:
- São de responsabilidade do arrematante as transferências dos documentos dos Veículos, obrigando-se a proceder junto ao Órgão Competente à mudança de nome e de propriedade no Registro de Trânsito, não cabendo nenhuma responsabilidade à COMITENTE e ao COMISSÁRIO.
- As despesas para legalização da documentação dos Veículos, bem como a responsabilidade por todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesas, que incidam ou venham incidir sobre os bens arrematados, inclusive multa pelo recolhimento de ICMS fora do prazo, correrão por conta dos arrematantes.
- A retirada dos veículos, somente será autorizada mediante agendamento prévio junto a Secretaria de Transportes e Viação, fone (19) 3572-9310 ou (19) 3097-1000 Ramal 1670 - Sr. Jobel Comim ou Rodrigo Marchiori Fioramonte, devendo tal agendamento ser feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, onde na retirada do veículo o arrematante procederá com a assinatura do CRV do referido veículo, que após assinado será entregue ao arrematante preenchido e com firma reconhecida.
- Todos os bens móveis e os mobiliários serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro ou da Prefeitura Municipal de Leme, quais consertos, reparos, desmontes, dentre outros.
- Será de inteira e única a responsabilidade de retirada dos bens pelo arrematante, ficando o COMITENTE e o COMISSÁRIO livres de qualquer procedimento necessário a tais procedimentos, como: transporte, carga e descarga, dentre outros.

### DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Além das sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei 14.133 e demais normas pertinentes, o CONTRATADO estará sujeito às penalidades a seguir discriminadas, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa:
- Pela recusa em assinar o termo contratual, multa de 100 (cem) UFESPs, ficando caracterizado tal recusa após decorridos 5 (cinco) dias úteis do envio do referido termo pelo Setor de Contratos;
- **Após a Ordem de Serviço e antes de realizada a alienação:**  
Pelo retardamento na realização dos serviços, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote a ser leiloado. A partir do 10º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas;
- **Após a realização da alienação:**





- Multa de 0,1% (um décimo) por cento, por dia de atraso das obrigações assumidas, sobre o valor total dos lotes do leilão, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer o cancelamento do leilão, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral;
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos lotes do leilão, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total dos lotes do leilão, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias corridos a contar da intimação do leiloeiro apenado. Não havendo pagamento pelo leiloeiro, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;
- O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se o CONTRATADO ao processo judicial de execução;

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Não há levantamento prévio de estimativas de quantidades de bens móveis a serem leiloados.

No decorrer do contrato poderá haver o levantamento de demais bens móveis a serem leiloados.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores da contratação, foram baseadas nas seguintes informações:

**Bens móveis:** Último leilão realizado pelo município que ocorreu no ano de 2023, realizado por leiloeiro oficial, por meio do site [www.hisaleilos.com.br](http://www.hisaleilos.com.br), objeto do Leilão Eletrônico nº 001/2023, Processo 005/2023, cujo valor total estimado dos bens de veículos, máquinas, caminhões pesados e bens mobiliários das secretarias foram de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais), sendo este o valor utilizado como parâmetro.

Item	Descrição	Valor estimado	Taxa máxima de comissão



Item	Descrição	Valor estimado	Taxa máxima de comissão
01	Valor estimado dos bens móveis veículos, máquinas, equipamentos e mobiliários inservíveis da Prefeitura.	R\$ 163.300,00	5 %

Sendo assim, a expectativa de alienação entre bens móveis deste Município, poderá chegar ao valor estimado de R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais).

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois o objeto é único e indivisível, consistindo na contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão online de bens móveis e mobiliários do Município de Leme.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações relacionadas visto que o Município já dispõe de empresas contratadas para publicização dos atos procedimentais de divulgação de editais.

## 10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão do plano anual de contratações de 2025, pois se trata de receita e não despesa.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão online de bens móveis e mobiliários do Município de Leme, além de atender à necessidade de alienação de bens inservíveis, irrecuperáveis e eventuais bens obtidos por meio de desgastes de uso, também proporcionará:

**Economicidade:** A contratação de leiloeiro oficial, por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pela menor taxa de comissão, garantirá a economicidade na contratação, uma vez que a administração não terá despesas com a remuneração do leiloeiro, que será paga pelo arrematante. Além disso, a realização do leilão online ampliará a publicidade e a competitividade, o que poderá resultar em valores de arrematação superiores aos valores de avaliação, conforme demonstrado em leilões anteriores.

**Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** A contratação de leiloeiro oficial permitirá que os servidores municipais, que atualmente são deslocados para atividades relacionadas à





alienação de bens, possam ser realocados para atividades-fim da administração, otimizando o aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

**Melhor aproveitamento dos recursos materiais:** A alienação de bens inservíveis, irrecuperáveis e eventuais bens obtidos por meio de desgastes de uso, permitirá a liberação de espaços físicos atualmente ocupados por esses bens, que poderão ser utilizados para outras finalidades, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais disponíveis.

**Melhor aproveitamento dos recursos financeiros:** A arrecadação de recursos financeiros com a alienação de bens, poderá ser utilizada para o custeio de despesas e investimentos do Município, otimizando o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Conclui-se que a contratação de leiloeiro oficial, por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pela menor taxa de comissão, para a realização de leilão online de bens móveis do Município de Leme, é a solução mais adequada para atender à necessidade de alienação de bens inservíveis, irrecuperáveis e eventuais bens obtidos por veículos, máquinas equipamentos e mobiliários das secretarias parados, que ficam armazenados em pátios e garagens da administração, atrapalhando o bom andamento dos serviços, proporcionando economicidade, transparência, publicidade e eficiência na gestão dos recursos patrimoniais do Município.

## **13. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS OU PERMISSÃO COM NÚMERO LIMITADO**

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

1) É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

*Sobre o assunto:*

*“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.” (In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293;)*

*E mais.*





*“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;” (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 - Denúncia 912.250; 03/08/2016);*

2) Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

#### 14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção deles no acervo patrimonial.

#### 15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Transportes e Viação indicará servidor para atuar como gestor e fiscal dos contratos decorrentes, a saber: **RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE - 331.438.028-39 - COORDENADOR DE MATERIAIS**. Ademais, para que a pretendidas contratações tenham sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso, o que já existe em âmbito da administração direta);
- c) elaboração de ata e/ou contrato ou instrumento análogo;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) contratação;

#### 16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

## 17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não cabe ao presente objeto.

### DA ANÁLISE DE RISCOS:

MAPA DE RISCOS			
DESCRÍÇÃO DO RISCO	IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO LICITANTE		
ANÁLISE DE RISCO	PROBALIDADE	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
	IMPACTO	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
ESTRATÉGIA		( ) MITIGAR	
		(X) EVITAR	
		( ) TRANSFERIR	
		( ) ACEITAR	
AÇÃO PREVENTIVA	CONFERÊNCIA CRITERIOSA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, CONFORME ART. 67 DA LEI Nº 14.133/2021.		
RESPONSÁVEIS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO (A).		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	INABILITAÇÃO DO LICITANTE E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO, CONFORME ORDEM CLASSIFICATÓRIA.		
UNIDADES AFETADAS	A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MUNICIPALIDADE QUE UTILIZAM OS OBJETOS DESTE ESTUDO.		

MAPA DE RISCOS			
DESCRÍÇÃO DO RISCO	NÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO		
ANÁLISE DE RISCO	PROBALIDADE	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
	IMPACTO	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
ESTRATÉGIA		( ) MITIGAR	
		(X) EVITAR	
		( ) TRANSFERIR	
		( ) ACEITAR	
AÇÃO PREVENTIVA	ELABORAÇÃO DO EDITAL ELETRÔNICO DE FORMA CLARA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, DE MODO A POSSIBILITAR QUE OS LEILOEIROS DISPONHAM DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADEQUADAS.		
RESPONSÁVEIS	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONDER A TODOS OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, BEM COMO ANALISAR E SANAR EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS AO EDITAL.		
UNIDADES AFETADAS	AS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DO MEIO AMBIENTE DA MUNICIPALIDADE QUE UTILIZAM OS OBJETOS DESTE ESTUDO.		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
Secretaria de TRANSPORTES



<b>MAPA DE RISCOS</b>			
<b>DESCRÍÇÃO DO RISCO</b>	<b>DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO LEILÃO</b>		
<b>ANÁLISE DE RISCO</b>	<b>PROBALIDADE</b>	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
	<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
<b>ESTRATÉGIA</b>		(X) MITIGAR	
		( ) EVITAR	
		( ) TRANSFERIR	
		( ) ACEITAR	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	ESTABELECER CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ACOMPANHAMENTO SEMANAL DO ANDAMENTO DAS ETAPAS DO LEILÃO ELETRÔNICO.		
<b>RESPONSÁVEIS</b>	GESTOR DO CONTRATO/FISCAL DO CONTRATO.		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS E NOTIFICAÇÃO FORMAL PARA REGULARIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO.		
<b>UNIDADES AFETADAS</b>	A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MUNICIPALIDADE E O SETOR DE PATRIMÔNIO.		

<b>MAPA DE RISCOS</b>			
<b>DESCRÍÇÃO DO RISCO</b>	<b>FALTA DE CONTROLE SOBRE OS BENS A SEREM LEILOADOS</b>		
<b>ANÁLISE DE RISCO</b>	<b>PROBALIDADE</b>	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
	<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXA	
		( ) MÉDIA	
		(X) ALTA	
<b>ESTRATÉGIA</b>		(X) MITIGAR	
		( ) EVITAR	
		( ) TRANSFERIR	
		( ) ACEITAR	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	REALIZAR INVENTÁRIO PRÉVIO, COM IDENTIFICAÇÃO, NUMERAÇÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS BENS INSERVÍVEIS.		
<b>RESPONSÁVEIS</b>	SETOR DE PATRIMÔNIO / SECRETARIA DE TRANSPORTES / COMISSÃO DE LEILÃO		
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	RETIFICAÇÃO DO EDITAL E EXCLUSÃO DOS BENS COM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS ATÉ REGULARIZAÇÃO		
<b>UNIDADES AFETADAS</b>	A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MUNICIPALIDADE E O SETOR DE PATRIMÔNIO.		

<b>MAPA DE RISCOS</b>			
<b>DESCRÍÇÃO DO RISCO</b>	<b>RISCO DE CONTRATAR UM LEILOEIRO SEM CAPACIDADE TÉCNICA DE CONDUZIR O LEILÃO</b>		
<b>ANÁLISE DE RISCO</b>	<b>PROBALIDADE</b>	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
	<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXA	
		(X) MÉDIA	
		( ) ALTA	
<b>ESTRATÉGIA</b>		(X) MITIGAR	
		( ) EVITAR	
		( ) TRANSFERIR	
		( ) ACEITAR	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de TRANSPORTES**



<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	INSETIR NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL A EXIGÊNCIA DE QUE O LEILOEIRO ESTEJA REGULARMENTE MATRICULADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUE APRESENTE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE LEILÃO ON LINE.
<b>RESPONSÁVEIS</b>	SETOR DE PATRIMÔNIO / SECRETARIA DE TRANSPORTES / COMISSÃO DE LEILÃO
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	APLICAS AS PENALIDADES ESTABELECIDAS E CONTRATO - PROCURADORIA JURIDICA
<b>UNIDADES AFETADAS</b>	A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MUNICIPALIDADE E O SETOR DE PATRIMÔNIO.

<b>MAPA DE RISCOS</b>		
<b>DESCRÍÇÃO DO RISCO</b>	<b>O LEILOEIRO DE NÃO REALIZAR O REPASSE AO CONTRATADO DOS VALORES ARREMATADOS.</b>	
<b>ANÁLISE DE RISCO</b>	<b>PROBALIDADE</b>	( X ) BAIXA
		( ) MÉDIA
		( ) ALTA
	<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXA
		( ) MÉDIA
		( X ) ALTA
<b>ESTRATÉGIA</b>	( X ) MITIGAR	
	( ) EVITAR	
	( ) TRANSFERIR	
	( ) ACEITAR	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	ESTABELECER O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A ARREMATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSFERÊNCIA DOS VALORES RECEBIDOS E SOLICITAR CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.	
<b>RESPONSÁVEIS</b>	SETOR DE PATRIMÔNIO / SECRETARIA DE TRANSPORTES / COMISSÃO DE LEILÃO	
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	NÃO CUMPRIDO O PRAZO ACIONAR IMMEDIATAMENTE O DEPARTAMENTO JURÍDICO - PROCURADORIA JURIDICA	
<b>UNIDADES AFETADAS</b>	A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MUNICIPALIDADE E O SETOR DE PATRIMÔNIO.	

<b>MAPA DE RISCOS</b>		
<b>DESCRÍÇÃO DO RISCO</b>	<b>O LEILOEIRO NÃO CUMPRIR INTEGRALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS</b>	
<b>ANÁLISE DE RISCO</b>	<b>PROBALIDADE</b>	( X ) BAIXA
		( ) MÉDIA
		( ) ALTA
	<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXA
		( ) MÉDIA
		( X ) ALTA
<b>ESTRATÉGIA</b>	( X ) MITIGAR	
	( ) EVITAR	
	( ) TRANSFERIR	
	( ) ACEITAR	
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL EXIGINDO-SE O CUMPRIMENTO DE TODOS OS DEVERES PELO CONTRATADO.	
<b>RESPONSÁVEIS</b>	FISCAL DO CONTRATO	
<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	CASO NÃO HAJA O CUMPRIMENTO DOS DEVERES, APÓS A DEVIDA NOTIFICAÇÃO, LEVAR O CASO PARA AS PROVIDÊNCIAS PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO - PROCURADORIA JURIDICA	
<b>UNIDADES AFETADAS</b>	A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MUNICIPALIDADE E O SETOR DE PATRIMÔNIO.	

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Em conformidade com o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria de Transportes manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, **por meio de**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Secretaria de TRANSPORTES



licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço**,  
*consolidado no menor percentual de comissão a ser cobrado.*

Declaramos que o presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** atende aos requisitos mínimos exigido pela Lei de Licitação 14.133/21

Leme/São Paulo, 12 de novembro de 2025.

---

**Rodrigo Marchiori Fioramonte**

Coordenador de Materiais - Secretaria de Transportes



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98A6-2A7B-AE35-1411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 12/11/2025 09:23:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/98A6-2A7B-AE35-1411>